

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS 2025



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Ministério da Saúde

Alexandre Rocha Santos Padilha

Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde

Adriano Massuda

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Arionaldo Bomfim Rosendo

Coordenação-Geral de Gestão Contábil

Caio de Carvalho Mousinho

Coordenação de Análise e Conformidade Contábil

Felix Xavier (coordenador)

Helena Cristina Silva Rodrigues

Márcia Valéria Soares

Walkiria Borges dos Santos Oliveira

Wislana Souza da Silva

Lista de Gráficos

Gráfico 1 – Ativo Circulante	31
Gráfico 2 – Bens Imóveis – por Órgão	37
Gráfico 3 – Ativo Não Circulante	39
Gráfico 4 – Provisões a Curto Prazo	42
Gráfico 5 – Passivo Circulante	42
Gráfico 6 – Passivo Não Circulante	43
Gráfico 7 – Patrimônio Líquido	45
Gráfico 8 – Variação Patrimonial Aumentativa	46
Gráfico 9 – Variação Patrimonial Diminutiva	48



Lista de Tabelas

Tabela 1 – Balanço Patrimonial (Composição)	26	Tabela 25 – Provisões Descentralizadas pela Advocacia-Geral da União	43	Tabela 44 – Balanço Financeiro – Principais Grupos de Dispendios Financeiros	53
Tabela 2 – Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	27	Tabela 26 – Provisões para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	43	Tabela 45 – Dedução da Receita Orçamentária	54
Tabela 3 – Créditos a Curto Prazo	28	Tabela 27 – Patrimônio Líquido	44	Tabela 46 – Resultado Financeiro do Período x Geração de Caixa do DFC	54
Tabela 4 – Outros Créditos a Receber por Órgão	29	Tabela 28 – Variações Patrimoniais Aumentativas – Composição	45	Tabela 47 – Demonstração do Fluxo de Caixa – Composição	55
Tabela 5 – Estoques – Composição	30	Tabela 29 – Transferências Recebidas – Composição	46	Tabela 48 – Plano de Reestruturação dos Hospitais Federais do Rio de Janeiro	56
Tabela 6 – Estoques – por Órgão	30	Tabela 30 – Variações Patrimoniais Diminutivas – Composição	47	Tabela 49 – Pessoal-Chave	57
Tabela 7 – Créditos a Longo Prazo	31	Tabela 31 – Transferências Concedidas – Composição	47	Tabela 50 – Grupo de Cargos e Funções	58
Tabela 8 – Dívida Ativa Não Tributária Bruta – por Órgão	32	Tabela 32 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	48	Tabela 51 – Ocupantes de Cargos e Funções – por Grau de Instrução	58
Tabela 9 – Metodologia de Cálculo de Ajustes para Perdas	33	Tabela 33 – Resultado Patrimonial do Período	49	Tabela 52 – Ocupantes de Cargos e Funções – por Idade	58
Tabela 10 – Imobilizado	33	Tabela 34 – Balanço Orçamentário – Receitas Previstas e Arrecadadas por Categoria Econômica	50	Tabela 53 – Ocupantes de Cargos e Funções – por Gênero	59
Tabela 11 – Bens Móveis	34	Tabela 35 – Balanço Orçamentário – Despesas Executadas por Categoria Econômica	50	Tabela 54 – Transações com Partes Relacionadas	59
Tabela 12 – Situação da Implantação do Siads nas Unidades	35	Tabela 36 – Receita Corrente Intraorçamentária – por Órgão	50		
Tabela 13 – Cronograma de Implantação dos Dsei Pendentes	35	Tabela 37 – Execução por Tipo de Crédito	50		
Tabela 14 – Bens Imóveis	36	Tabela 38 – Crédito Suplementados	51		
Tabela 15 – Bens Imóveis de Uso Especial	37	Tabela 39 – Resultado Orçamentário	51		
Tabela 16 – Bens Imóveis – Reavaliação	37	Tabela 40 – Execução Orçamentária por Programa	51		
Tabela 17 – Intangível – Composição	38	Tabela 41 – Balanço Orçamentário – RPNP Inscritos e Reinscritos	52		
Tabela 18 – Obrigações Trabalhistas no Curto Prazo	39	Tabela 42 – Conciliação Balanço Orçamentário e Demonstração de Fluxo de Caixa	52		
Tabela 19 – Fornecedores e Contas a Pagar	40	Tabela 43 – Balanço Financeiro – Principais Grupos de Ingressos Financeiros	53		
Tabela 20 – Fornecedores por Órgão Contratante	40				
Tabela 21 – Transferências Fiscais	40				
Tabela 22 – Provisões a Curto Prazo – Composição	41				
Tabela 23 – Provisões para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	41				
Tabela 24 – Provisões a Longo Prazo – Composição	43				

Abreviações e Siglas

Afac	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	HFA	Hospital Federal do Andaraí	Siads	Sistema Integrado de Gestão Patrimonial
AH	Análise Horizontal	IBMP	Instituto de Biologia Molecular do Paraná	Siape	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
AHPA	Associação dos Hospitais de Porto Alegre	IES	Insumos Estratégicos para a Saúde	SPIUnet	Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União
AME	Atrofia Muscular Espinhal	IPSAS	<i>International Public Sector Accounting Standards</i>	SPO	Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
AV	Análise Vertical	LOA	Lei Orçamentária Anual	SPU	Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Ministério da Economia
BGU	Balanço Geral da União	LP	Longo Prazo	STN	Secretaria do Tesouro Nacional
Bacen	Banco Central do Brasil	Mcasp	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público	TCE	Tomada de Contas Especial
CGU	Controladoria-Geral da União	MEP	Método de Equivalência Patrimonial	TCU	Tribunal de Contas da União
CP	Curto Prazo	NBC T	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica	TED	Termo de Execução Descentralizada
CTU	Conta Única	NBC TSP	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica do Setor Público	UGs	Unidades Gestoras
Darf	Documento de Arrecadação de Receitas Federais	NE	Nota Explicativa	VPA	Variação Patrimonial Aumentativa
DAS	Direção e Assessoramento Superior	OB	Ordem Bancária	VPD	Variação Patrimonial Diminutiva
Dsei	Distrito Sanitário Especial Indígena	OFSS	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Dlog	Departamento de Logística em Saúde	Opas	Organização Pan-Americana da Saúde		
EBSERH	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	Pcasp	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público		
Fiotec	Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde	PGF	Procuradoria-Geral Federal		
FNS	Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde	RP	Restos a Pagar		
Hemobrás	Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia	RPNP	Restos a Pagar Não Processados		
HFCF	Hospital Federal Cardoso Fontes	RPPS	Regime Próprio de Previdência Social		
HFL	Hospital Federal da Lagoa	R\$	Real		
HFB	Hospital Federal de Bonsucesso	SAA	Subsecretaria de Assuntos Administrativos		
HFI	Hospital Federal de Ipanema	Selic	Sistema Especial de Liquidação e de Custódia		
HFSE	Hospital Federal de Servidores do Estado	Siafi	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal		

Sumário

1	Informações Gerais	6	Nota 12	Passivo Circulante – Demais Obrigações a Curto Prazo	42	Nota 32	Balanço Orçamentário – Conciliação com Fluxo de Caixa	52
2	Declaração Anual do Contador – com Restrição	7	Nota 13	Passivo Não Circulante – Provisões de Longo Prazo	42	Nota 33	Balanço Financeiro – Composição	53
3	Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis	9	Nota 14	Patrimônio Líquido – Composição	43	Nota 34	Balanço Financeiro – Ingressos e Dispendios Financeiros	53
4	Resumo das Principais Políticas Contábeis	10	Nota 15	Patrimônio Líquido – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (Afac)	44	Nota 35	Balanço Financeiro – Deduções da Receita Orçamentária	53
5	Demonstrações Contábeis	13	Nota 16	Patrimônio Líquido – Ajustes de Exercícios Anteriores	44	Nota 36	Balanço Financeiro – Resultado Financeiro	54
5.1	Balanço Patrimonial	13	Nota 17	Contas de Compensação – Atos Potenciais	45	Nota 37	Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)	54
5.2	Demonstração das Variações Patrimoniais	16	Nota 18	Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)	45	Nota 38	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)	56
5.3	Balanço Orçamentário	19	Nota 19	Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs)	45	Nota 39	Plano de Reestruturação dos Hospitais Federais no Rio de Janeiro	56
5.4	Balanço Financeiro	22	Nota 20	Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs)	46	Nota 40	Partes Relacionadas	57
5.5	Demonstração dos Fluxos de Caixa	23	Nota 21	Demonstração das Variações Patrimoniais – Correção de Reconhecimento de Despesas	48			
5.6	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	25	Nota 22	Demonstração das Variações Patrimoniais – Resultado Patrimonial	49			
	Notas Explicativas	26	Nota 23	Balanço Orçamentário – Composição	49			
Nota 1	Balanço Patrimonial – Composição	26	Nota 24	Balanço Orçamentário – Receitas e Despesas Orçamentárias	49			
Nota 2	Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa	27	Nota 25	Balanço Orçamentário – Receita Intraorçamentária	50			
Nota 3	Ativo Circulante – Créditos a Curto Prazo	28	Nota 26	Balanço Orçamentário – Tipo de Crédito	50			
Nota 4	Ativo Circulante – Estoques	30	Nota 27	Balanço Orçamentário – Superávit/Déficit Financeiro	50			
Nota 5	Ativo Não Circulante – Créditos a Longo Prazo	31	Nota 28	Balanço Orçamentário – Crédito Adicionais Abertos	50			
Nota 6	Ativo Não Circulante – Imobilizado	33	Nota 29	Balanço Orçamentário – Resultado Orçamentário	51			
Nota 7	Ativo Não Circulante – Intangível	38	Nota 30	Balanço Orçamentário – Execução Orçamentária por Programa de Governo	51			
Nota 8	Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas de Curto Prazo	39	Nota 31	Balanço Orçamentário – Restos a Pagar	52			
Nota 9	Passivo Circulante – Fornecedores e Contas a Pagar	39						
Nota 10	Passivo Circulante – Transferências Fiscais	40						
Nota 11	Passivo Circulante – Provisões	41						

1 Informações Gerais

O Ministério da Saúde (MS), criado no dia 25 de julho de 1953, pela Lei n.º 1.920, é o órgão do Poder Executivo Federal responsável pela organização e elaboração de planos e políticas públicas voltadas para a promoção, a prevenção e a assistência à saúde dos brasileiros mediante a integração e a construção de parcerias com os órgãos federais, as unidades da Federação, os municípios, a iniciativa privada e a sociedade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para o exercício da cidadania, com sua sede no bloco G da Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF – CEP: 70058-900.

A Coordenação-Geral de Gestão Contábil da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (CGCONT/SPO/SE/MS) exerce o papel de Setorial Contábil de Órgão e Setorial Contábil de Órgão Superior do Ministério da Saúde, em atendimento ao Decreto n.º 6.976, de 7 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Federal.

Estrutura Organizacional Básica do Ministério da Saúde

- Secretaria-Executiva (SE)
- Secretaria de Atenção Primária à Saúde (Saps)
- Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (Saes)
- Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (SCTIE)
- Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA)
- Secretaria de Saúde Indígena (Sesai)
- Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES)
- Secretaria de Informação e Saúde Digital (Seidigi)

Órgãos Colegiados

O Ministério da Saúde conta com os seguintes órgãos colegiados: Conselho Nacional de Saúde (CNS), Conselho de Saúde Suplementar (Consu) e Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (Conitec). São órgãos permanentes e deliberativos sobre temas relacionados à saúde, que reúnem representantes do governo e dos prestadores de saúde, bem como profissionais de saúde e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Órgãos Vinculados

- Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)
- Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)
- Fundação Nacional de Saúde (Funasa)
- Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)
- Grupo Hospitalar Conceição (GHC)
- Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás)

É preciso contextualizar que o Grupo Hospitalar Conceição é composto, originalmente, pelo Hospital Nossa Senhora de Conceição S.A., Hospital Cristo Redentor S.A. e Hospital Fêmina S.A. – os dois últimos foram incorporados pelo primeiro em 2012.

Contexto Institucional

O Ministério da Saúde é responsável pela organização e elaboração das políticas públicas voltadas para a promoção, a prevenção e a assistência à saúde dos brasileiros, sobretudo pelas ações e pelos serviços públicos de saúde que integram uma rede regionalizada e hierarquizada que constituiu o SUS. Este é responsável por viabilizar a determinação da Constituição Federal (CF) de 1988, segundo a qual é direito social da população o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de promoção, proteção e recuperação de saúde.

Ainda segundo a CF, a saúde é livre à iniciativa privada, podendo as instituições privadas participar do SUS de forma complementar. Além disso, conceitua os serviços de saúde, tanto públicos quanto privados, como de relevância pública e, dessa forma, devem ser objeto de regulamentação, fiscalização e controle pelo poder público.

Complementarmente, há os princípios e as diretrizes estabelecidos pela Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, de forma que, seja qual for o problema de saúde, de qualquer cidadão, será objeto do SUS, independentemente de suas características, incluindo a Assistência Farmacêutica.

Para operacionalizar a complexidade do SUS, diante das diversidades regionais e epidemiológicas próprias do País, foram estabelecidas diversas diretrizes organizacionais. Entre elas, destacam-se a descentralização dos meios e das responsabilidades, com direção única em cada esfera de governo, e o atendimento integral, com ênfase na prevenção e na participação social na elaboração e no controle da política nacional, com gestão central do Ministério da Saúde. Vale ainda pontuar que o financiamento para a operacionalização do SUS é responsabilidade compartilhada entre as três esferas administrativas.

2 Declaração Anual do Contador – com Restrição

Esta declaração se refere às demonstrações consolidadas encerradas em 31 de dezembro de 2025 e suas notas explicativas do Ministério da Saúde.

Reflete a conformidade contábil das Demonstrações Contábeis e é pautada na Macrofunção 020315 (Conformidade Contábil presente no Manual Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal).

As Demonstrações Contábeis, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Variações Patrimoniais, a Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2025, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, com o *Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público* (Mcas) e com o Manual Siafi, exceto quanto aos assuntos mencionados a seguir:

QUADRO DE RESTRIÇÕES CONTÁBEIS

Cód.	Descrição	Órgão
301	Falta de Remessa do Mapa Gerencial da Dívida Ativa	Anvisa
302	Falta e/ou Atraso de Remessa do RMA e RMB	Fiocruz; Funasa
315	Falta/Restrição Conformidade de Registro de Gestão	MS; Fiocruz; GHC; Funasa; Anvisa
316	Falta/Atraso no Cumprimento de Diligências	MS
318	Não Atendimento de Orientação de Setorial Contábil	MS; Fiocruz; GHC; Funasa; Anvisa
603	Saldo Contábil do Almoxarifado Não Confere com RMA	Fiocruz; Funasa; Anvisa
604	Falta de Atualização de Ativos Circulantes	MS; Fiocruz; GHC; Funasa; ANS
606	Saldo Alongado/Indevido – Contas Trans. At. Circulante	Fiocruz; GHC; Funasa; Anvisa
615	Falta de Atualização de Valores no Ativo Não Circulante	Fiocruz; Funasa; Anvisa
622	Falta de Atualização da Dívida Ativa	Fiocruz
623	Falta Atualiz. Juros e Multa da Dívida Ativa	Fiocruz
632	Saldo Alongado/Indevido – Contas Trans. At. Imobilizado	MS; Fiocruz; GHC; Funasa; Anvisa
633	Saldo Alongado/Indevido – Contas Trans. At. Não Circul. Intangível	Fiocruz
634	Falta de Avaliação Bens Móv./Imóv./Intang./Outros	MS; Funasa; Anvisa
640	Saldo Contábil Bens Móveis Não Confere c/RMB	Fiocruz; Funasa; Anvisa
642	Falta/Evolução Incompatível Depreciação (At. Imobiliz.)	MS; Fiocruz; Funasa; Anvisa; ANS
643	Falta/Evolução Incompatível Amortização (At. Intang.)	MS; Fiocruz
651	Falta ou Inconsistência no Contrato	MS; Anvisa; ANS
653	Saldo Alongado/Indevido – Contas de Controle	MS; Fiocruz; GHC; Funasa; Anvisa; ANS
656	Convênios a Comprovar com Data Expirada	MS; Fiocruz; Funasa; Anvisa
657	Convênios a Aprovar com Data Expirada	MS; Fiocruz; Funasa
659	Convênios a Liberar Expirados	MS; Fiocruz; Funasa
660	Contr. Repasse a Comprovar com Data Expirada	MS
662	Contr. Repasse a Liberar Expirados	MS
668	Acordo Coop. Técnica a Comprovar – Data Expirada	MS; Funasa
669	Acordo Coop. Técnica a Aprovar – Data Expirada	Funasa
670	Acordo Coop. Técnica a Liberar – Data Expirada	MS; Funasa
671	Transf. Volunt. S/Comprov. e Não Env. P/ Inadimp.	Funasa
672	Falta de Atualização de Passivos Circulantes	Anvisa

continua

conclusão

Cód.	Descrição	Órgão
674	Saldo Along./Indev. Contas Transit. Pas. Circul.	MS; Fiocruz; GHC; Funasa; ANS
677	Falta/Atraso de Retenção/Recolhimento de Obrigações e Tributos	MS; Fiocruz; GHC; Funasa; Anvisa; ANS
703	Erro na Classificação da Despesa	MS; Fiocruz; Funasa
773	TED a Comprovar com Data Expirada	MS; Fiocruz; Funasa
775	TED a Repassar Expirados	MS; Fiocruz; Funasa
778	Termo de Fomento a Liberar com Vigência Expirada	Fiocruz; Funasa
779	Termo de Fomento a Comprovar com Vigência Expirada	Funasa
780	Termo de Fomento a Aprovar com Vigência Expirada	Funasa
TOTAL DE RESTRIÇÕES DISTINTAS: 37		

Todos os seis órgãos vinculados ao órgão superior Ministério da Saúde realizaram a conformidade contábil referente ao mês de dezembro de 2025. Observou-se que o maior número de ressalvas concentrou-se nas restrições 677 (Falta ou Atraso de Retenção ou Recolhimento de Obrigações e Tributos) e à restrição 653 (Saldo Alongado ou Indevido em Contas de Controle).

A restrição 677, presente em todos os órgãos, decorre do não recolhimento ou do recolhimento intempestivo de obrigações tributárias. Já a restrição 653 resulta da ausência de regularização de contas de controle que permanecem com saldos alongados, destacando-se especialmente aquelas relacionadas a atos potenciais, como os controles de contratos, garantias e instrumentos de transferência — convênios e congêneres — o que contribui para a superavaliação das contas de compensação no âmbito da Pasta.

Também merece destaque a restrição 642 (Falta/ Evolução Incompatível de Depreciação de Ativo Imobilizado), apontada por cinco órgãos. Sua aplicação é em razão de divergências entre os sistemas extracontábeis de controle patrimonial. Ressalta-se que diversas unidades gestoras encontram-se em processo de implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (Siads). Assim, espera-se que, com a consolidação e a maturidade do novo sistema, tais inconsistências sejam sanadas, eliminando o superdimensionamento do ativo imobilizado registrado.

Por fim, a restrição 315 (Falta/Restrição Conformidade de Registro de Gestão), também identificada em cinco órgãos, deveu-se à ausência da conformidade de registro de gestão, motivada sobretudo pela insuficiência de servidores dedicados à função – sem acúmulo de outras atribuições. Nesse contexto, destaca-se que a migração do módulo de Conformidade de Registro de Gestão para a plataforma SiafiWeb, aliada às atualizações normativo-operacional da Macrofunção 020314 (Conformidade de Registro de Gestão), tende a otimizar o processo de registro de gestão, contribuindo para uma redução significativa dessa restrição no exercício de 2026.

Caio de Carvalho Mousinho
CRC-DF n.º 23991/O-4

3 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram levantadas a partir das informações do Siafi e consolidam a execução orçamentária, financeira e patrimonial das unidades gestoras (UGs) do Ministério da Saúde e suas vinculadas.

No presente relatório, estão evidenciadas as Demonstrações Contábeis com base no quarto trimestre de 2025.

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras e são compostas por:

- › Balanço Patrimonial (BP)
- › Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)
- › Balanço Orçamentário (BO)
- › Balanço Financeiro (BF)
- › Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)
- › Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)
- › Notas Explicativas (NE)

4 Resumo das Principais Políticas Contábeis

As rotinas e os procedimentos contábeis adotados observam as legislações vigentes, em especial: Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que estipula normas gerais para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União; Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF); Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e suas atualizações, que consolida a legislação sobre execução orçamentária e financeira e respectivos registros contábeis; Lei n.º 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, que organiza o Sistema de Contabilidade Federal; as Normas Brasileiras de Contabilidade, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade; o Masp, 11ª edição; e as Macrofunções do Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), órgão central do Sistema de Contabilidade Federal.

A seguir, são apresentados os principais critérios e as políticas contábeis adotados no âmbito do Ministério da Saúde, tendo em consideração as opções e as premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público.

Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras – a moeda funcional é o Real (R\$). Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Caixa e equivalentes de caixa – incluem conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

A conta única, derivada do princípio de unidade de tesouraria (conforme artigos 1º e 2º do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986), é mantida no Banco Central do Brasil (Bacen) e acolhe todas as disponibilidades financeiras da União, inclusive dos fundos, das fundações, das autarquias e das empresas estatais dependentes. Ela é subdividida em Conta Única recursos Tesouro Nacional, Conta Única recursos Previdenciários e Conta Única recursos Dívida Pública.

Demais créditos e valores a curto prazo – compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) adiantamentos concedidos; e (ii) créditos por dano ao patrimônio. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescidos das atualizações monetárias e dos juros. Os créditos a receber são atualizados com base na variação do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (taxa Selic). É constituído também ajuste para perdas, considerando a natureza, o prazo de vencimento e o histórico de sucesso das cobranças administrativas realizadas.

Estoques – compreendem almoxarifado e outros estoques. São avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) na entrada, pelo custo de aquisição ou produção; e (ii) na saída, pelo custo médio ponderado.

Imobilizado – o imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, à amortização ou à exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, à construção ou à produção são incorporados ao valor do imobilizado, desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Caso os gastos não gerem tais benefícios, são reconhecidos como variações patrimoniais diminutivas do período.

Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação com base no valor patrimonial definido nos termos da doação, ou seja, pelo valor justo na data da aquisição.

Depreciação de bens móveis – a base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês forem relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

A vida útil e o valor residual utilizados foram considerados segundo os critérios definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, na Macrofunção 020330 (Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut. e Fund), conforme tabela a seguir:

Conta Contábil	Vida Útil (anos)	Valor Residual
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	15	10%
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	10	20%
EQUIPAMENTOS/UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	15	20%
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	10	10%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	20	10%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	10	10%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	15	10%
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	10	10%
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS/RODOVIÁRIOS	10	10%
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	10	10%
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10	10%
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5	10%
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10	10%
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	10	10%
MOBILIÁRIO EM GERAL	10	10%
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	10	10%
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	20	10%
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	10	10%
VEÍCULOS EM GERAL	15	10%
VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	15	10%
ARMAMENTOS	20	15%
PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A #IMÓVEIS	10	10%

Fonte: Manual Siafi – Macrofunção 020330 (Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut. e Fund).

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

– as informações da depreciação dos bens imóveis são apuradas pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União (SPIUnet), que é gerido pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), nos termos da Portaria Conjunta MF/Mpog n.º 703, de 10 de dezembro de 2014. O valor depreciado é de responsabilidade daquela SPU, sendo apurado mensalmente e lançado automaticamente pelo SPIUnet.

Para fins contábeis, após mensuração e lançamento nos sistemas corporativos da SPU, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais são:

I – Atualizados sistemicamente, a cada ano, na data-base de 31 de dezembro, independentemente da classificação.

II – Reavaliados aqueles nos quais:

- > seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU;
- > houver alteração de área construída, independentemente do valor investido;
- > seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Para fins da depreciação, a vida útil é definida com base no laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada é zerada e reiniciada a partir do novo valor. O valor residual é estabelecido pela STN e comunicado à SPU.

Intangível – os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Reavaliação – segundo a Portaria Conjunta STN/SPU n.º 703/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, das autarquias e das fundações públicas federais deverão ser reavaliados, por exemplo, quando nos quais seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; e aqueles em que houver alteração de área construída, independentemente do valor investido, e, também, caso seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Os valores são atualizados sistemicamente, a cada ano, na data-base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e as características específicas dos imóveis e os preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Redução ao valor recuperável de ativos (impairment) – o órgão superior Ministério da Saúde segue a metodologia para reavaliação e redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor dos ativos conforme as orientações das NBC TSP 9 e 10, do Mcasp (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e do Manual Siafi, Macrofunção 020335 (Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável).

Passivos circulantes e não circulantes – as obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) fornecedores e contas a pagar; (iii) transferências fiscais; e (iv) demais obrigações.

Resultado patrimonial – a apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPAs) e das variações patrimoniais diminutivas (VPDs).

As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção refere-se às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com a contabilidade aplicada ao setor público.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando saída de recursos, ou redução de ativos, ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção refere-se às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (Pcasp).

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta transitória. Após essa compensação, o resultado é transferido para conta de superávit/déficit do exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Passivos contingentes – são periodicamente avaliados para determinar se uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços se tornou provável. Caso a saída se torne provável, uma provisão deverá ser reconhecida nas demonstrações contábeis do período em que ocorreu a mudança na probabilidade.

Risco financeiro – tendo em vista os principais riscos financeiros estarem atrelados não especificamente diretamente ao Ministério da Saúde, mas sim ao Estado brasileiro como um todo, é evidente que tais riscos são abordados pela política fazendária da União. Dessa maneira, pode-se destacar principalmente o risco cambial, em razão do alto volume de aquisições de insumos estratégicos em saúde de fornecedores internacionais em moeda estrangeira.

Resultado orçamentário – o regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei n.º 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

Resultado financeiro – o resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

5 Demonstrações Contábeis

5.1 Balanço Patrimonial

ATIVO	NE	DEZ/2025	DEZ/2024 (Ajustado)
ATIVO CIRCULANTE		28.184.052.119,56	29.563.515.203,85
Caixa e Equivalentes de Caixa	2	3.274.706.875,26	4.234.134.956,21
Créditos a Curto Prazo	3	14.441.240.467,06	16.301.083.573,01
Créditos Tributários a Receber		9.085.486,38	3.386.077,44
Clientes		192.092.056,79	48.348.421,09
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		7.943,04	7.434,12
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		14.240.054.980,85	16.249.341.640,36
Estoques	4	10.462.091.255,54	9.019.609.772,14
VPDs Pagas Antecipadamente		6.013.521,70	8.686.902,49
ATIVO NÃO CIRCULANTE		15.331.010.812,64	12.548.281.866,00
Ativo Realizável a Longo Prazo		3.749.932.515,44	961.174.195,88
Créditos a Longo Prazo	5	3.749.932.515,44	961.174.195,88
Créditos Tributários a Receber		4.644.068,60	696.404,82
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		23.321.306,08	19.063.321,11
Dívida Ativa Tributária		16.966.802,95	16.048.849,40
Dívida Ativa Não Tributária		2.874.779.783,62	253.877.377,45
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		830.220.554,19	671.488.243,10
Investimentos		4.870.428,81	3.595.280,87
Participações Permanentes		4.870.428,81	3.595.280,87
Participações Avaliadas p/ Método da Equivalência Patrimonial		4.866.956,36	3.588.449,84
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		43.510,97	46.868,75
(-) Red. ao Valor Recuperável de Participações Permanentes		-40.038,52	-40.037,72
Imobilizado	6	11.135.871.015,22	11.160.700.186,41
Bens Móveis		3.921.438.358,84	3.793.278.565,95
Bens Móveis		6.028.107.719,96	5.645.192.496,56
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumuladas de Bens Móveis		-2.106.669.361,12	-1.851.913.930,61
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis		-	-
Bens Imóveis		7.214.432.656,38	7.367.421.620,46
Bens Imóveis		7.346.522.221,72	7.490.947.444,13

continua

conclusão

ATIVO	NE	DEZ/2025	DEZ/2024 (Ajustado)
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumuladas de Bens Imóveis		-132.089.565,34	-123.525.823,67
Intangível	7	440.336.853,17	422.812.202,84
Softwares		275.476.383,98	259.926.998,09
Softwares		495.707.756,75	469.702.223,76
(-) Amortização Acumulada de Softwares		-220.231.372,77	-209.775.225,67
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		164.860.469,19	161.993.226,35
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		164.863.674,19	161.996.431,35
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais		-3.205,00	-3.205,00
Direitos de Uso de Imóveis			891.978,40
Direitos de Uso de Imóveis			891.978,40
TOTAL DO ATIVO		43.515.062.932,20	42.111.797.069,85

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NE	DEZ/2025	DEZ/2024 (Ajustado)
PASSIVO CIRCULANTE		21.646.900.589,02	20.915.680.966,66
Obrigações Trabalh., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	8	2.578.661.360,15	1.958.123.611,58
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	9	5.058.675.233,83	513.693.313,67
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		250,80	3.403,47
Transferências Fiscais a Curto Prazo	10	2.061.592.018,53	3.124.338.763,71
Provisões a Curto Prazo	11	457.162.259,70	2.764.142.193,16
Demais Obrigações a Curto Prazo	12	11.490.809.466,01	12.555.379.681,07
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		19.840.554.049,25	13.415.636.654,55
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo		8.683.392,83	
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo			77.933,53
Provisões a Longo Prazo	13	19.827.106.511,65	13.380.597.020,36
Demais Obrigações a Longo Prazo		4.764.144,77	34.961.700,66
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		41.487.454.638,27	34.331.317.621,21
Patrimônio Social e Capital Social		336.784.734,31	270.302.754,11
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (Afac)	15	47.206.517,46	66.481.980,20
Ajustes de Avaliação Patrimonial		39.398.355,26	40.315.341,03
Demais Reservas		1.636.454.857,88	1.153.062.734,78
Resultados Acumulados	16	-32.236.170,98	6.250.316.638,52
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14	2.027.608.293,93	7.780.479.448,64
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		43.515.062.932,20	42.111.797.069,85

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	DEZ/2025	DEZ/2024	ESPECIFICAÇÃO	DEZ/2025	DEZ/2024
ATIVO FINANCEIRO	3.280.836.508,26	4.235.818.371,98	PASSIVO FINANCEIRO	35.377.530.388,38	34.985.537.528,41
ATIVO PERMANENTE	40.234.226.423,94	37.875.978.697,87	PASSIVO PERMANENTE	34.130.760.459,37	27.325.472.250,07
SALDO PATRIMONIAL	25.993.227.915,55	20.199.212.708,63			

Quadro das Contas de Compensação

ESPECIFICAÇÃO	NE	DEZ/2025	DEZ/2024
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		7.711.612.198,76	7.150.824.030,27
Garantias e Contragarantias Recebidas	17	3.261.574.070,19	3.013.368.931,93
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		4.450.035.678,29	4.137.452.648,06
Direitos Contratuais		2.450,28	2.450,28
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		7.711.612.198,76	7.150.824.030,27
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		65.473.947.463,68	61.098.153.728,05
Garantias e Contragarantias Concedidas		-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		29.840.618.996,68	25.724.990.865,30
Obrigações Contratuais		35.633.328.467,00	35.373.162.862,75
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		65.473.947.463,68	61.098.153.728,05

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-7.988.395.885,79
Recursos Vinculados	-24.108.297.994,33
Educação	-83.276,70
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-19.648.400.415,32
Previdência Social (RPPS)	-13.218.381,39
Dívida Pública	-622.667.777,30
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	-3.823.928.143,62
TOTAL	-32.096.693.880,12

5.2 Demonstração das Variações Patrimoniais

ESPECIFICAÇÕES	NE	DEZ/2025	DEZ/2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	19	601.200.501.363,35	527.239.262.666,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		876.598.596,96	791.642.957,04
Impostos		115.693,96	94.963,49
Taxas		876.482.903,00	791.547.993,55
Contribuições		-	-
Contribuições Sociais		-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		55.231.347,88	32.117.000,19
Venda de Mercadorias		110.975,80	98.604,16
Vendas de Produtos		15.736.107,68	932.628,11
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		39.384.264,40	31.085.767,92
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		565.883.252,15	538.320.030,92
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		1.853.785,11	1.208.606,35
Juros e Encargos de Mora		86.406.781,11	142.864.725,68
Variações Monetárias e Cambiais		322.390.939,46	294.022.062,25
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		155.231.746,47	100.224.636,64
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		-	-
Transferências e Delegações Recebidas		565.118.751.711,43	510.753.242.265,71
Transferências Intragovernamentais		562.985.820.626,57	509.212.042.949,75
Transferências Intergovernamentais		-	-
Transferências das Instituições Privadas		60.707.323,66	52.420.246,59
Transferências de Pessoas Físicas		-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas		2.072.223.761,20	1.488.779.069,37
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		29.411.144.156,35	8.396.933.566,07
Reavaliação de Ativos		-	-
Ganhos com Alienação		256.832,34	263.700,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		25.233.034.929,71	7.101.539.459,08
Ganhos com Desincorporação de Passivos		4.177.852.394,30	1.295.130.406,99
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		5.172.892.298,58	6.727.006.846,42
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		-	-9.458,45

continua

continuação

ESPECIFICAÇÕES	NE	DEZ/2025	DEZ/2024
Resultado Positivo de Participações		419.456,54	115.325,41
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		294.504.000,17	3.298.011.318,47
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		4.877.968.841,87	3.428.889.660,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	20	608.023.630.587,84	524.999.138.623,07
Pessoal e Encargos		10.493.853.134,49	9.453.506.006,50
Remuneração a Pessoal		8.206.049.573,79	7.494.199.825,99
Encargos Patronais		1.454.163.545,12	1.256.851.783,05
Benefícios a Pessoal		769.922.728,11	647.659.554,94
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos		63.717.287,47	54.794.842,52
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		12.720.426.578,74	11.705.755.918,57
Aposentadorias e Reformas		9.086.319.536,06	8.289.066.305,75
Pensões		3.301.510.680,24	3.116.412.423,74
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		332.596.362,44	300.277.189,08
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		36.952.999.751,68	32.832.299.958,80
Uso de Material de Consumo		27.594.536.153,85	24.383.609.000,73
Serviços		9.078.395.032,22	8.226.686.743,10
Depreciação, Amortização e Exaustão		280.068.565,61	222.004.214,97
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		17.213.308,37	141.119.765,08
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		4.947.224,67	26.901.731,32
Variações Monetárias e Cambiais		10.276.106,42	112.105.614,67
Descontos Financeiros Concedidos		1.988.355,37	2.112.163,91
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		1.621,91	255,18
Transferências e Delegações Concedidas		495.075.404.725,76	444.037.904.277,26
Transferências Intragovernamentais		321.819.778.186,77	288.265.199.637,58
Transferências Intergovernamentais		167.609.086.473,24	151.592.988.147,02
Transferências a Instituições Privadas		3.726.409.552,12	2.526.009.051,02
Transferências ao Exterior		23.906.448,07	32.689.908,29
Outras Transferências e Delegações Concedidas		1.896.224.065,56	1.621.017.533,35
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		31.824.935.423,16	5.377.196.233,12
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas		1.906.014.897,44	1.773.596.429,79

continua

conclusão

ESPECIFICAÇÕES	NE	DEZ/2025	DEZ/2024
Perdas com Alienação		-	6.940,61
Perdas Involuntárias		133.128.817,06	154.308.764,88
Incorporação de Passivos		19.363.989.002,11	1.628.321.752,64
Desincorporação de Ativos		10.421.802.711,55	1.820.962.345,20
Tributárias		277.611.931,67	265.948.473,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		743.381,02	944.540,34
Contribuições		276.868.550,65	265.003.932,75
Custo – Mercadorias, Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados		896.919.880,74	5.398.741.317,85
Custo das Mercadorias Vendidas		808.080.020,24	2.742.055.800,48
Custos dos Produtos Vendidos		88.839.860,50	2.656.685.517,37
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		19.764.265.848,23	15.786.666.672,80
Premiações		-	6.000,00
Resultado Negativo de Participações		276.401,64	-
Incentivos		5.789.960.705,17	5.207.686.617,75
Subvenções Econômicas		5.109.774.853,85	3.550.208.885,33
Constituição de Provisões		7.884.770.065,95	6.785.903.192,35
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		979.483.821,62	242.861.977,37
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	22	-6.823.129.224,49	2.240.124.043,28

5.3 Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		2.894.411.508,00	2.894.411.508,00	6.506.873.387,57	3.612.461.879,57
Receitas Tributárias		683.624.367,00	683.624.367,00	610.503.315,76	-73.121.051,24
Taxas		683.624.367,00	683.624.367,00	610.503.315,76	-73.121.051,24
Receitas de Contribuições		17.378.934,00	17.378.934,00	51.665.047,92	34.286.113,92
Contribuições Sociais		17.378.934,00	17.378.934,00	51.665.047,92	34.286.113,92
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-	-	-
Receita Patrimonial		958.209.921,00	958.209.921,00	3.172.830.853,65	2.214.620.932,65
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		1.648.094,00	1.648.094,00	1.827.005,27	178.911,27
Valores Mobiliários		99.843.327,00	99.843.327,00	133.763.316,60	33.919.989,60
Exploração de Recursos Naturais		841.051.419,00	841.051.419,00	3.019.378.764,55	2.178.327.345,55
Exploração do Patrimônio Intangível		-	-	-	-
Cessão de Direitos		15.667.081,00	15.667.081,00	17.861.767,23	2.194.686,23
Demais Receitas Patrimoniais		-	-	-	-
Receita Industrial		593.700,00	593.700,00	1.386.493,98	792.793,98
Receitas de Serviços		3.240.795,00	3.240.795,00	755.590,80	-2.485.204,20
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		3.240.795,00	3.240.795,00	755.590,80	-2.485.204,20
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde		-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras		-	-	-	-
Outros Serviços		-	-	-	-
Transferências Correntes		-	-	1.182.241,90	1.182.241,90
Outras Receitas Correntes		1.231.363.791,00	1.231.363.791,00	2.668.549.843,56	1.437.186.052,56
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		428.570.571,00	428.570.571,00	769.143.770,76	340.573.199,76
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		795.328.340,00	795.328.340,00	1.852.355.881,34	1.057.027.541,34
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		-	-	508.294,57	508.294,57
Demais Receitas Correntes		7.464.880,00	7.464.880,00	46.541.896,89	39.077.016,89
RECEITAS DE CAPITAL		23.760,00	23.760,00	-	-23.760,00
Operações de Crédito		-	-	-	-
Operações de Crédito Externas		-	-	-	-

continua

conclusão

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Alienação de Bens		23.760,00	23.760,00	-	-23.760,00
Alienação de Bens Móveis		23.760,00	23.760,00	-	-23.760,00
Alienação de Bens Imóveis		-	-	-	-
Amortização de Empréstimos		-	-	-	-
Transferências de Capital		-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS		2.894.435.268,00	2.894.435.268,00	6.506.873.387,57	3.612.438.119,57
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		2.894.435.268,00	2.894.435.268,00	6.506.873.387,57	3.612.438.119,57
DÉFICIT	27	-	-	240.726.892.162,84	240.726.892.162,84
TOTAL	29	2.894.435.268,00	2.894.435.268,00	247.233.765.550,41	244.339.330.282,41

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	230.918.061.480,00	243.927.433.083,00	237.809.221.706,97	222.263.835.766,86	219.138.457.765,29	6.118.211.376,03
Pessoal e Encargos Sociais	20.652.737.284,00	22.050.902.771,00	21.614.573.382,23	21.594.326.813,47	19.880.982.184,96	436.329.388,77
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	210.265.324.196,00	221.876.530.312,00	216.194.648.324,74	200.669.508.953,39	199.257.475.580,33	5.681.881.987,26
DESPESAS DE CAPITAL	15.601.008.739,00	10.183.215.996,00	9.424.543.843,44	4.662.522.723,83	4.636.991.771,90	758.672.152,56
Investimentos	15.197.508.739,00	10.028.580.544,00	9.270.689.954,70	4.508.971.876,80	4.483.482.338,84	757.890.589,30
Inversões Financeiras	403.500.000,00	154.635.452,00	153.853.888,74	153.550.847,03	153.509.433,06	781.563,26
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	38.900.005,00	38.900.005,00	-	-	-	38.900.005,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	246.557.970.224,00	254.149.549.084,00	247.233.765.550,41	226.926.358.490,69	223.775.449.537,19	6.915.783.533,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANC.	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	246.557.970.224,00	254.149.549.084,00	247.233.765.550,41	226.926.358.490,69	223.775.449.537,19	6.915.783.533,59
TOTAL	246.557.970.224,00	254.149.549.084,00	247.233.765.550,41	226.926.358.490,69	223.775.449.537,19	6.915.783.533,59

Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
DESPESAS CORRENTES		2.219.828.916,78	15.129.895.529,42	14.411.003.031,47	14.383.294.421,69	390.833.216,93	2.575.596.807,58
Pessoal e Encargos Sociais		4.434.673,94	6.629.481,99	4.691.431,55	4.691.431,55	4.839.317,60	1.533.406,78
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		2.215.394.242,84	15.123.266.047,43	14.406.311.599,92	14.378.602.990,14	385.993.899,33	2.574.063.400,80
DESPESAS DE CAPITAL		5.984.191.871,50	7.387.443.937,58	4.963.106.936,47	4.940.978.581,97	334.145.503,89	8.096.511.723,22
Investimentos		5.984.191.871,50	7.387.443.937,58	4.963.106.936,47	4.940.978.581,97	334.145.503,89	8.096.511.723,22
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
TOTAL		8.204.020.788,28	22.517.339.467,00	19.374.109.967,94	19.324.273.003,66	724.978.720,82	10.672.108.530,80

Quadro de Execução de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESPESAS CORRENTES		116.945.411,96	3.108.185.048,74	3.120.215.528,90	8.996.760,81	95.918.170,99
Pessoal e Encargos Sociais		-	1.473.960.811,61	1.473.819.036,86	141.774,75	-
Outras Despesas Correntes		116.945.411,96	1.634.224.237,13	1.646.396.492,04	8.854.986,06	95.918.170,99
DESPESAS DE CAPITAL		441.381.837,39	52.081.463,87	99.524.847,15	34.798.431,60	359.140.022,51
Investimentos		441.381.837,39	52.060.851,45	99.504.234,73	34.798.431,60	359.140.022,51
Inversões Financeiras		-	20.612,42	20.612,42	-	-
TOTAL		558.327.249,35	3.160.266.512,61	3.219.740.376,05	43.795.192,41	455.058.193,50

5.4 Balanço Financeiro

INGRESSOS	NE	DEZ/2025	DEZ/2024
Receitas Orçamentárias		6.506.873.387,57	5.000.125.105,37
Ordinárias		-	-
Vinculadas		7.489.209.654,26	5.362.948.592,54
Seguridade Social (Exceto Previdência)		4.373.981.126,32	3.558.486.924,26
Previdência Social (RPPS)		-	-
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		3.115.225.901,99	1.804.388.590,48
Recursos Não Classificados		2.625,95	73.077,80
(-) Deduções da Receita Orçamentária	35	-982.336.266,69	-362.823.487,17
Transferências Financeiras Recebidas		562.980.455.983,24	509.205.696.091,13
Resultantes da Execução Orçamentária		503.738.125.679,87	457.688.416.903,72
Cota Recebida		228.021.849.188,28	207.693.868.387,01
Repasso Recebido		14.389.193.218,66	12.447.162.075,20
Sub-repasso Recebido		261.326.150.555,36	237.523.804.435,35
Repasso Devolvido		516.437,53	63.600,00
Sub-repasso Devolvido		416.280,04	23.518.406,16
Independentes da Execução Orçamentária		59.242.330.303,37	51.517.279.187,41
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		58.316.540.230,60	50.938.421.767,99
Demais Transferências Recebidas		19.077.193,98	47.340.566,74
Movimentação de Saldos Patrimoniais		906.712.878,79	531.302.765,26
Movimentações para Incorporação de Saldos		-	214.087,42
Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-
Recebimentos Extraorçamentários		25.389.382.015,32	27.061.480.394,51
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		3.150.908.953,50	3.110.451.263,51
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		20.307.407.059,72	22.517.339.467,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.931.066.000,46	1.433.587.544,40
Outros Recebimentos Extraorçamentários		1,64	102.119,60
Ordens Bancárias Não Sacadas - Cartão de Pagamento		0,50	
Restituições a Pagar		-	102.119,60
Arrecadação de Outra Unidade		-	-
Demais Recebimentos		-	-
Saldo do Exercício Anterior		4.234.134.956,21	1.945.930.928,27
Caixa e Equivalentes de Caixa		4.234.134.956,21	1.945.930.928,27
TOTAL	36	599.110.846.342,34	543.213.232.519,28

DISPÊNDIOS	NE	DEZ/2025	DEZ/2024
Despesas Orçamentárias		247.233.765.550,41	226.130.870.673,02
Não Vinculados		22.819.766.292,53	29.181.614.266,72
Vinculadas		224.413.999.257,88	196.949.256.406,30
Educação		144.491,35	22.162.728,60
Seguridade Social (Exceto Previdência)		212.350.971.325,62	193.555.530.082,06
Previdência Social (RPPS)		2.216.338.672,04	2.065.526.731,81
Dívida Pública		-	-
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		9.846.544.768,87	1.306.036.863,83
Transferências Financeiras Concedidas		321.767.412.326,65	288.198.238.155,27
Resultantes da Execução Orçamentária		279.683.672.075,59	254.607.669.924,20
Repasso Concedido		18.356.226.306,57	17.036.843.795,62
Sub-repasso Concedido		261.326.150.555,36	237.523.804.435,35
Cota Devolvida		362.496,09	23.439.687,07
Repasso Devolvido		516.437,53	63.600,00
Sub-repasso Devolvido		416.280,04	23.518.406,16
Independentes da Execução Orçamentária		42.083.740.251,06	33.590.568.231,07
Transferências Concedidas para Pagamento de RP		38.042.041.216,98	31.174.794.363,51
Demais Transferências Concedidas		9.038.810,82	14.376.424,95
Movimento de Saldos Patrimoniais		4.032.660.223,26	2.401.397.442,61
Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-
Pagamentos Extraorçamentários		26.834.961.590,02	24.649.988.734,78
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		3.219.740.376,05	1.873.381.410,96
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		19.324.273.003,66	19.405.473.134,32
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.699.867.933,91	932.197.677,95
Outros Pagamentos Extraorçamentários		2.591.080.276,40	2.438.936.511,55
Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento		-	2.642,80
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		85.050,80	-
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade		2.578.356.404,60	2.403.735.471,56
Valores Compensados		34.057,91	2.370,40
Demais Pagamentos		12.604.763,09	35.196.026,79
Saldo para o Exercício Seguinte		3.274.706.875,26	4.234.134.956,21
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.274.706.875,26	4.234.134.956,21
TOTAL	36	599.110.846.342,34	543.213.232.519,28

5.5 Demonstração dos Fluxos de Caixa

ESPECIFICAÇÕES	NE	DEZ/2025	DEZ/2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		530.899.517,33	3.929.869.707,34
INGRESSOS		571.418.395.372,41	515.639.247.160,50
Receita Tributária		610.503.315,76	543.495.530,87
Receita de Contribuições		51.665.047,92	5.655.398,21
Receita Patrimonial		3.172.830.393,93	2.813.142.977,01
Receita Industrial		1.386.493,98	932.178,11
Receita de Serviços		755.590,80	3.431.183,48
Remuneração das Disponibilidades		459,72	118.312.402,27
Outras Receitas Derivadas e Originárias		2.668.549.843,56	1.514.451.122,60
Transferências Correntes Recebidas		1.182.241,90	440.612,82
Intergovernamentais		-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal		-	-
Outras Transferências Recebidas		1.182.241,90	440.612,82
Outros Ingressos Operacionais		564.911.521.984,84	510.639.385.755,13
Ingressos Extraorçamentários		1.931.066.000,46	1.433.587.544,40
Restituições a Pagar		-	102.119,60
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		1,14	
Transferências Financeiras Recebidas		562.980.455.983,24	509.205.696.091,13
Variação Cambial		-	-
Valores para Compensação		-	-
Arrecadação de Outra Unidade		-	-
Demais Recebimentos		-	-
DESEMBOLSOS		-570.887.495.855,08	-511.709.377.453,16
Pessoal e Demais Despesas		-69.018.709.043,48	-62.697.806.720,51
Legislativo		-	-
Judiciário		-2.264,12	-10.501,32
Essencial à Justiça		-12.914,10	-
Administração		-1.175.691,89	-9.542.305,90
Defesa Nacional		-444.443,85	-504.643,85
Segurança Pública		-32.757.046,96	-22.844.369,17

ESPECIFICAÇÕES	NE	DEZ/2025	DEZ/2024
Assistência Social		-8.156.825,85	-16.794.620,32
Previdência Social		-12.299.726.056,33	-11.364.250.619,99
Saúde		-56.475.578.883,54	-51.185.474.365,61
Trabalho		-2.120.079,10	-2.737.168,00
Educação		-35.646.658,13	-16.622.570,37
Cultura		-695.709,36	-2.066.790,72
Direitos da Cidadania		-61.084.302,69	-10.369.536,60
Urbanismo		-52.468.926,29	-23.616.618,64
Gestão Ambiental		-673.373,60	-1.542.000,00
Ciência e Tecnologia		-469.712,18	-2.809.624,56
Agricultura		-400.000,00	-600.000,00
Organização Agrária		-13.813.389,69	-6.693.829,58
Comunicações		-415.102,70	-753.646,56
Energia		-	-
Transporte		-328.660,72	-464.994,19
Desporto e Lazer		-19.791,16	
Indústria		-	-
Encargos Especiais		-32.719.211,72	-30.105.872,33
(+/-) Ordens Bancárias Não Sacadas – Cartão de Pagamento		0,50	-2.642,80
Juros e Encargos da Dívida			
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna			
Outros Encargos da Dívida			
Transferências Concedidas		-175.810.426.274,64	-157.442.201.030,68
Intergovernamentais		-167.850.580.148,68	-149.989.400.271,13
A Estados e/ou ao Distrito Federal		-38.150.918.310,00	-36.882.158.739,72
A Municípios		-129.699.661.838,68	-113.107.241.531,41
Intragovernamentais		-1.407.275.601,97	-1.380.743.044,03
Outras Transferências Concedidas		-6.552.570.523,99	-6.072.057.715,52
Outros Desembolsos Operacionais		-326.058.360.536,96	-291.569.369.701,97
Dispêndios Extraorçamentários		-1.699.867.933,91	-932.197.677,95

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

conclusão

ESPECIFICAÇÕES	NE	DEZ/2025	DEZ/2024
Transferências Financeiras Concedidas		-321.767.412.326,65	-288.198.238.155,27
Transferências de Arrecadação para Outra Unidade		-2.578.356.404,60	-2.403.735.471,56
Valores Compensados		-34.057,91	-2.370,40
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		-85.050,80	-
Valores em Trânsito		-	-
Ajuste Acumulado de Conversão		-	-
Demais Pagamentos		-12.604.763,09	-35.196.026,79
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-1.490.327.598,28	-1.641.665.679,40
INGRESSOS		-	263.700,00
Alienação de Bens		-	263.700,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
DESEMBOLSOS		-1.490.327.598,28	-1.641.929.379,40
Aquisição de Ativo Não Circulante		-1.371.686.812,67	-1.492.166.254,13
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-2.394.593,86	-2.737.655,83
Outros Desembolsos de Investimentos		-116.246.191,75	-147.025.469,44
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		-	-
INGRESSOS		-	-
Operações de Crédito		-	-
DESEMBOLSOS		-	-
Amortização/Refinanciamento da Dívida		-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	36	-959.428.080,95	2.288.204.027,94
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		4.234.134.956,21	1.945.930.928,27
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	37	3.274.706.875,26	4.234.134.956,21

5.6 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Especificação	Patrimônio/Capital Social	Afac	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2025	270.302.754,11	66.481.980,20	-	-	1.153.062.734,78	6.250.316.638,52	40.315.341,03	-	7.780.479.448,64
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	41.503,95	539.348.176,15	-	-	539.389.680,10
Aumento/Redução de Capital	66.481.980,20	-14.494.786,51	-	-	-	916.985,77	-	-	52.904.179,46
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	482.719.050,66	385.990,36	-	-	483.105.041,02
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-6.823.129.224,49	-	-	-6.823.129.224,49
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	631.568,49	-74.737,29	-916.985,77	-	-360.154,57
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária – IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-4.474.716,00	-	-	-	-	-	-	-4.780.676,23
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2025	336.784.734,31	47.206.517,46	-	-	1.636.454.857,88	-32.236.170,98	39.398.355,26	-	2.027.608.293,93

Notas Explicativas

A análise dos dados de cada demonstrativo para elaboração das Notas Explicativas foi feita com base na ferramenta “Revisão Analítica”, disponibilizada pelo Tesouro Nacional, considerando os valores e/ou percentuais mais relevantes e a materialidade do item e da conta contábil consolidados dos órgãos vinculados ao Ministério da Saúde, por meio da análise horizontal (AH) e da análise vertical (AV).

Nota 1 – Balanço Patrimonial – Composição

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Balanço Patrimonial ao final de 2025 e encerramento do exercício:

Tabela 1 – Balanço Patrimonial (Composição)

R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2025	31/12/2024 (Ajustado)	AH%	AV%
Ativo Circulante	28.184.052.119,56	29.563.515.203,85	-4,67%	64,77%
Ativo Não Circulante	15.331.010.812,64	12.548.281.866,00	22,18%	35,23%
Total do Ativo	43.515.062.932,20	42.111.797.069,85	3,33%	100,00%
Passivo Circulante	21.646.900.589,02	20.915.680.966,66	3,50%	49,75%
Passivo Não Circulante	19.840.554.049,25	13.415.636.654,55	47,89%	45,59%
Patrimônio Líquido	2.027.608.293,93	7.780.479.448,64	-73,94%	4,66%
Total do Passivo + Patrimônio Líquido	43.515.062.932,20	42.111.797.069,85	3,33%	100,00%

Fonte: Siafi.

Em 31 de dezembro de 2025, verificou-se que a Pasta obteve um acréscimo tanto nas aplicações quanto nas origens patrimoniais no percentual de 3,33% em relação ao exercício anterior encerrado. Esse acréscimo foi, principalmente, em virtude de aumento dos grupos de contas de Dívida Ativa Não Tributária no Ativo Não Circulante, com aumento de R\$ 3,577 bilhões, com detalhamento mais apurado na [Nota 5](#).

Importa destacar, também, o aumento significativo no Passivo Não Circulante, decorrente dos registros no grupo Provisões a Longo Prazo, em 48,18%, conforme demonstrado na [Nota 13](#).

Por sua vez, o Patrimônio Líquido apresentou variação em função da redução no grupo **Resultados Acumulados**, que contemplam as rubricas de Resultado do Exercício, Resultado de Exercícios Anteriores.

Nota 2 – Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa

O valor disponível cujos órgãos têm direito a sacar da Conta Única do Tesouro Nacional (CTU), mantida no Bacen, para atender às despesas, é registrado na conta “Limite de Saque com Vinculação de Pagamento”, que contém o montante/limite à disposição de cada entidade.

O saldo da conta Caixa do período atual é apresentado no Balanço Patrimonial, no Balanço Financeiro (na coluna dos Dispendios, no item “Saldo para o Exercício Seguinte”), e na Demonstração dos Fluxos de Caixa, no item “Caixa e Equivalente de Caixa Final”. A variação entre o saldo apresentado no encerramento de 2025, em comparação com o mesmo período do exercício de 2024, foi negativa, com volume no total de R\$ 1,191 bilhão, com variação de 22,66%, sendo motivado pela redução da conta **Limite de Saque com Vinculação de Pagamento**, que impactou com R\$ 632 milhões, justificando a variação diminutiva do total do grupo.

Tabela 2 – Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional

R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2025	31/12/2024	AH%	Diferença
Conta Única – Recursos da Conta Única Aplicados	703.307.437,51	654.250.787,58	7,50%	49.056.649,93
Demais Contas – Banco do Brasil	5.535,88	5.535,88	0,00%	0,00
Demais Contas – Caixa Econômica Federal	7.693.236,85	3.468.633,88	121,79%	4.224.602,97
Limite de Saque com Vinculação de Pagt. – OFSS	105.353.474,64	737.375.065,63	-85,71%	(632.021.590,99)
Lim de Saque c/ Vinc. Pagto – Ordem Pagt. – OFSS	1.716.699.403,80	2.328.783.402,82	-26,28%	(612.083.999,02)
Garantias	741.647.786,58	510.251.530,42	0,00%	231.396.256,16
Total	3.274.706.875,26	4.234.134.956,21	-22,66%	(1.190.824.337,11)

Fonte: Siafi.

É pertinente destacar que o **Limite de Saque com Vinculação de Pagamento**, no montante de R\$ 105 milhões, apresentou diminuição expressiva em relação ao final do exercício financeiro anterior, correspondendo a uma variação negativa de -85,71%.

Esse decréscimo decorre, principalmente, da ausência, no encerramento de 2025, de saldos de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas relacionadas a emendas parlamentares individuais (RP-6) e a emendas impositivas de bancada (RP-7), que, ao final de 2024, totalizavam R\$ 506 milhões e R\$ 95 milhões, respectivamente, no âmbito do Ministério da Saúde.

No que se refere à rubrica **Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Ordem de Pagamento**, destaca-se o processamento de pagamentos realizados na virada do mês de dezembro, sobretudo pela folha de pagamento dos órgãos, na monta de R\$ 1,715 bilhão.

Nota 3 – Ativo Circulante – Créditos a Curto Prazo

Esse grupo de contas se refere aos créditos realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações contábeis. Entre eles, podem-se destacar:

- Os adiantamentos concedidos a pessoal e a terceiros (fornecedores).
- Oriundos a danos ao patrimônio apurados em sindicância, prestações de contas e outros.
- Valores correspondentes à falta de documentação comprobatória de execução da despesa, assim como inadimplência na comprovação de instrumentos de Termo de Execução Descentralizada (TED), Convênios, Contratos de Repasse e Acordo de Cooperação.
- Tributos a recuperar e/ou a compensar.

Tabela 3 – Créditos a Curto Prazo

R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Créditos Tributários a Receber	28.392.145,06	32.558.437,07	-12,80%	0,19%
Clientes	193.539.286,40	48.897.262,12	295,81%	1,32%
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	7.943,04	7.434,12	6,85%	0,00%
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo	(20.753.888,29)	(29.721.200,66)	-30,17%	-0,14%
Adiantamentos Concedidos	317.839.804,43	915.956.924,22	-65,30%	2,16%
Tributos a Recuperar / Compensar	124.742,15	39.020,37	219,68%	0,00%
Créditos por Danos ao Patrimônio	35.801.890,27	22.586.383,24	58,51%	0,24%
Depósitos Rest. e Valores Vinculados a Receber	4.365.273,60	26.972,99	16083,87%	0,03%
Outros Créditos a Rec. e Valores a Curto Prazo	14.107.975.714,22	15.488.963.751,55	-8,92%	96,05%
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo	(226.052.443,82)	(178.231.412,01)	26,83%	-1,54%
Total Líquido (Deduzido o Ajuste para Perda)	14.441.240.467,06	16.301.083.573,01	-11,41%	98,32%
Total Bruto	14.688.046.799,17	16.509.036.185,68	-11,03%	100,00%

Fonte: Siafi.

Na análise dos dados do grupo Créditos a Curto Prazo, no quarto trimestre de 2025, verifica-se redução de 11,41% em comparação com o exercício de 2024 encerrado, muito justificado pela redução de 8,92% da rubrica **Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo**, que representa 96,05% do total do grupo. A variação negativa deu-se, sobretudo, pela baixa de saldos de adiantamentos referentes aos TEDs, na ordem R\$ 1,380 bilhão, tanto pela comprovação dos recursos transferidos quanto pela devolução dos recursos não utilizados.

Esse fato ocorre devido à rotina de registros de TED, na qual é contabilizado um direito no ativo na UG descentralizadora e, em contrapartida, uma obrigação no passivo na UG recebedora do instrumento. Dessa forma, enquanto houver recursos pendentes de comprovação, as unidades descentralizadoras desta Pasta compreenderão o direito reconhecido em seu ativo.

Ressalta-se que o órgão Ministério da Saúde representa 94,63% do valor de **Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo**, que compreende o montante de R\$ 13,350 bilhões. Desse valor, a Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde (FNS) compõe R\$ 13,288 bilhões decorrentes de transferências de TED pendentes de comprovação, e o Departamento de Logística em Saúde representa R\$ 60,406 milhões relativos a créditos provenientes de infrações e multas contratuais.

Tabela 4 – Outros Créditos a Receber por Órgão R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Ministério da Saúde	13.350.314.448,54	14.702.569.202,70	-9,20%	94,63%
Fundação Oswaldo Cruz	24.349.323,08	8.209.357,01	196,60%	0,17%
Grupo Hospitalar Conceição	11.630.292,70	14.672.640,31	-20,73%	0,08%
Fundação Nacional de Saúde	130.382.194,50	131.222.431,48	-0,64%	0,92%
Agência Nacional de Vigilância Sanitária	292.548.666,75	291.258.309,10	0,44%	2,07%
Agência Nacional de Saúde Suplementar	298.750.788,65	341.031.810,95	-12,40%	2,12%
Total	14.107.975.714,22	15.488.963.751,55	-8,92%	100,00%

Fonte: Siafi.

Por sua vez, a rubrica **Adiantamentos Concedidos**, que representa 2,16% do total dos créditos recebidos, apresentou um decréscimo significativo de -65,30%. Esse item contempla o adiantamento aos estados e ao Distrito Federal no total de R\$ 172 milhões, pelo Fundo Nacional de Saúde, conforme estabelece a Portaria GM/MS n.º 2.336, de 12 de dezembro de 2023.

O normativo em questão estabeleceu a disponibilização de recursos destinados ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas dos entes contemplados no Plano Estadual de Redução de Filas (Perf), e esses valores são deduzidos do montante a ser repassado a título de financiamento da produção da política do Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (Faec) ou dos Tetos Financeiros de Média e Alta Complexidade (Teto MAC), conforme a produção de cada ente. Ao final de 2025, a conta apresentou o saldo restante de R\$ 172 milhões.

O item em questão abrange também os adiantamentos referentes ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Saúde e a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas). Ao final de dezembro de 2025, o saldo apresentado foi de R\$ 99 milhões, sendo destinados para aquisição de medicamentos por meio de fundo estratégico gerido pela agência internacional em saúde.

Cabe destacar, ainda, a variação observada na rubrica **Clientes**, em dezembro de 2025, que registrou crescimento de 295,81% em comparação ao encerramento de 2024, muito em razão do controle patrimonial de subvenções governamentais, como pode-se exemplificar o Termo de Cooperação do Município de Porto Alegre e o Termo de Execução Descentralizada com o Ministério da Saúde para subsidiar os serviços de saúde do Hospital Federal de Bonsucesso pelo Grupo Hospitalar Conceição.

Diante disso, torna-se necessário observar as disposições da NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais, que orienta contabilizar as subvenções para custeio a serem repassadas pelo Ministério da Saúde para o Grupo Hospitalar Conceição. Do ponto de vista contábil, registra-se o valor de subvenções tanto no ativo circulante quanto no passivo circulante do GHC, correspondendo aos montantes previstos na Lei Orçamentária Anua (LOA). À medida que os recursos são efetivamente transferidos pelo Ministério da Saúde, conforme a necessidade financeira de desembolso do Grupo, realiza-se o ajuste correspondente, com a baixa do crédito relativo à subvenção.

Nessa dinâmica, a rubrica inicia janeiro com o saldo total do benefício a que tem direito e diminui ao longo do exercício financeiro; consequentemente, a variação também diminui ao longo do período.

Em suma, tais subvenções são utilizadas para custear as despesas com:

- **Manutenção do custeio** – a partir de janeiro de 2018, os recursos recebidos que eram oriundos da prestação de serviços passaram a integrar o Orçamento da Seguridade Social, do qual o Grupo Hospitalar Conceição passou a fazer parte. A receita de prestação de serviços passou a ser classificada contabilmente como subvenção do Tesouro Nacional.
- **Reformas e demais custeios** – servem para custear as despesas com a manutenção de bens imóveis (reformas) e demais despesas de custeio em geral.

Nota 4 – Ativo Circulante – Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de distribuição ou de utilização própria no curso normal das atividades.

Tabela 5 – Estoques – Composição R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Mercadorias para Revenda	21.062.673,20	58.446.633,60	-63,96%	0,20%
Produtos e Serviços Acabados	165.235.090,39	135.556.110,73	21,89%	1,57%
Produtos e Serviços em Elaboração	554.927.168,66	526.847.415,11	5,33%	5,27%
Matérias-primas	206.072.115,57	312.905.078,73	-34,14%	1,96%
Materiais em Trânsito	6,21	478.195,20	-100,00%	0,00%
Almoxarifado	1.374.180.879,63	1.211.536.942,11	13,42%	13,04%
Outros Estoques	8.216.032.723,91	6.870.354.958,24	19,59%	77,97%
(-)Ajustes de Perdas de Estoques	(75.419.402,03)	(96.515.561,58)	-21,86%	-0,72%
Total Líquido (Deduzido o Ajuste de Perdas)	10.462.091.255,54	9.019.609.772,14	15,99%	99,28%
Total Bruto	10.537.510.657,57	9.116.125.333,72	15,59%	100,00%

Fonte: Siafi.

O total desse grupo apresentou, ao fim de 2025, aumento de 15,99%, causado, principalmente, pelo crescimento do item **Outros Estoques**, que representa 77,97% do total do grupo. Nesse quesito, destacam-se os medicamentos e produtos farmacológicos estocados para distribuição pelo Departamento de Logística e Saúde (Dlog), com saldo de R\$ 8,011 bilhões.

Cabe ressaltar que o grupo **Outros Estoques** é composto, substancialmente, por duas contas contábeis: **Medicamentos para Distribuição**, que contabiliza os medicamentos e produtos farmacêuticos adquiridos de maneira centralizada para posterior distribuição às Secretarias de Saúde dos estados, do DF e dos municípios; e **Importações**

em Andamento – Estoques, que evidencia o momento em que a importação de insumos estratégicos para fabricação de medicamentos está em fase de desembaraço aduaneiro pela Receita Federal do Brasil.

Ainda na esteira da variação positiva, o item **Almoxarifado** apresentou aumento de 13,42%, sobretudo pela aquisição de material de consumo para fabricação de produtos farmacológicos e material hospitalar, com incremento de R\$ 163 milhões em comparação ao final do exercício anterior. Nesse ponto, destaca-se o saldo existente no Hospital Federal do Andaraí, no montante de R\$ 629 milhões.

Importa ainda evidenciar o item **Mercadorias para Revenda**, que abrange os Insumos Estratégicos em Saúde (IES) produzidos e repassados pelo Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos/Fiocruz) ao Dlog/MS. Essa operação possibilita ao Ministério da Saúde a distribuição dos insumos em atendimento aos programas do SUS. No quarto trimestre de 2025, a rubrica despontou decréscimo

de 63,96% em comparação ao final do exercício de 2024.

De maneira correlacionada aos créditos de curto prazo, no caso da conta de estoque, o Ministério da Saúde também desponta como principal representante do valor global, com 85,27% do todo, como destacado a seguir:

Tabela 6 – Estoques – por Órgão R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Ministério da Saúde	8.920.667.267,26	6.917.202.533,87	28,96%	85,27%
Fundação Oswaldo Cruz	1.487.832.273,99	2.069.827.305,36	-28,12%	14,22%
Grupo Hospitalar Conceição	49.682.124,84	28.146.403,28	76,51%	0,47%
Fundação Nacional de Saúde	2.998.437,29	3.100.355,06	-3,29%	0,03%
Agência Nacional de Vigilância Sanitária	329.608,74	639.685,21	-48,47%	0,00%
Agência Nacional de Saúde Suplementar	581.543,42	693.489,36	-16,14%	0,01%
Total Bruto	10.462.091.255,54	9.019.609.772,14	15,99%	100,00%

Fonte: Siafi.

Os valores da conta **Ajustes de Perdas em Estoques**, por se tratar de uma estimativa contábil, representam montantes sujeitos aos efeitos de eventos futuros e incertos.

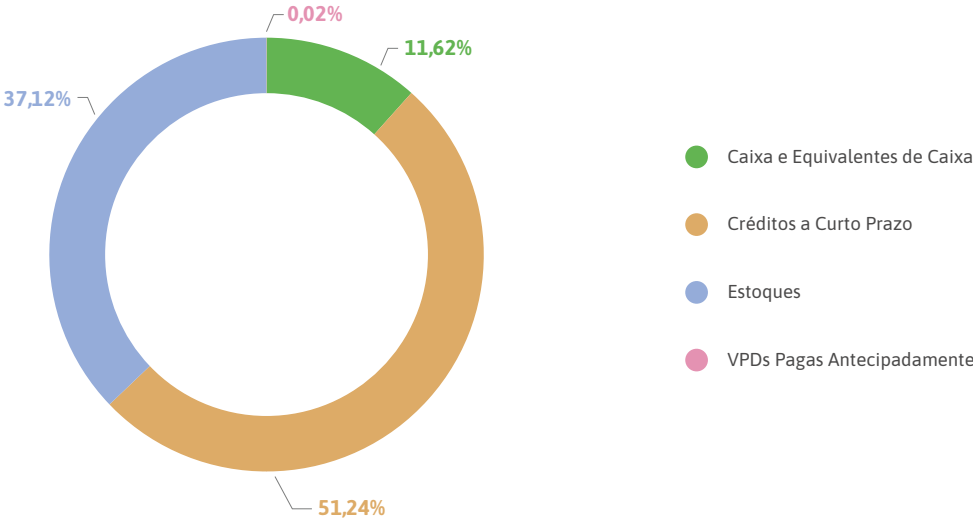
Nesse contexto e considerando a experiência adquirida pelo Departamento de Logística em Saúde ao longo dos exercícios financeiros, foi desenvolvida uma metodologia de estimativa para perdas efetivas, a qual contempla as perdas definitivas e os insumos incinerados. Situações em que não há perda efetiva para a Pasta, como nos casos de reposição de estoques pelo fornecedor ou de glosas contratuais, não são consideradas na metodologia atualmente aplicada.

Com base no histórico do exercício de 2024, foi adotada a razão entre os valores de incineração e o montante total de estoque de cada mês, aplicando-se, em seguida, a média ponderada mensal para determinação do percentual de 1% referente aos Ajustes de Perdas em Estoques.

Por se tratar de uma estimativa contábil sujeita à revisão periódica, os valores de ajustes de perdas de estoques são reavaliados e ajustados mensalmente, a fim de evitar que ativos permaneçam registrados por valores superiores aos benefícios econômicos esperados de sua distribuição ou utilização. No final de 2025, o total de perdas que foram se efetivando ao longo dos meses totalizaram R\$ 111 milhões.

Em síntese, exemplifica-se, de maneira gráfica, a distribuição do Ativo Circulante:

Gráfico 1 – Ativo Circulante



Fonte: Siafi.

Nota 5 – Ativo Não Circulante – Créditos a Longo Prazo

Dentro do presente grupo, estão registrados os créditos que deverão se concretizar após o exercício financeiro corrente. No âmbito do Ministério da Saúde, como órgão superior, destacam-se as rubricas **Dívida Ativa Não Tributária**, representando 74,18% do total, e **Crédito por Dano ao Patrimônio**

– **Decisão TCU**, com 20,96%. Nota-se que as rubricas supracitadas apresentaram crescimento considerável de 57,93%, conjuntamente, impulsionando o incremento geral do grupo.

Tabela 7 – Créditos a Longo Prazo

R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Créditos Tributários a Receber	14.512.714,31	6.696.199,88	116,73%	0,09%
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	23.321.306,08	19.063.321,11	22,34%	0,15%
Créd. por Dano ao Patrimônio de Crédito Adm.	141.964.714,14	134.414.640,94	5,62%	0,88%
Créd. por Dano Patrim. vindo de Créd. Admin.– Mun.	0,00	382.177,34	-100,00%	0,00%
Dívida Ativa Tributária	151.690.563,28	167.467.894,61	-9,42%	0,94%
Créd. por Danos ao Patrim. – Decisão TCU – Munic.	0,00	277.742,14	-100,00%	0,00%
Crédito por Dano ao Patrimônio – Decisão TCU	3.369.323.303,60	2.927.386.342,10	15,10%	20,96%
Dívida Ativa Não Tributária	11.927.458.790,05	8.350.845.527,87	42,83%	74,18%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	14.647.999,25	17.203.914,33	-14,86%	0,09%
Outros Créditos a Rec. e Valores a Longo Prazo	435.123.110,94	355.574.898,45	22,37%	2,71%
Outros Créditos a Rec. e Valores a Longo Prazo – Estados	187.542,05	0,00	100,00%	0,00%
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	(9.197.271.412,47)	(8.254.386.990,69)	11,42%	-57,20%
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores de TCE	(3.131.026.115,79)	(2.763.751.472,20)	13,29%	-19,47%
Total Líquido (Deduzido o Ajuste para Perda)	3.749.932.515,44	961.174.195,88	290,14%	23,32%
Total Bruto	16.078.230.043,70	11.979.312.658,77	34,22%	100,00%

Fonte: Siafi.

A **Dívida Ativa Não Tributária** registrada no âmbito do Ministério da Saúde decorre exclusivamente dos saldos das entidades vinculadas, uma vez que os valores registrados de créditos de Dívida Ativa Não Tributária do órgão Ministério da Saúde compõem o cadastro de Dívida Ativa da União, estando assim refletidos no balancete do Ministério da Fazenda.

As autarquias e as fundações públicas federais, por sua vez, mantêm o reconhecimento contábil e controle individualizado dos créditos decorrentes

de suas atividades finalísticas em seus respectivos balanços patrimoniais, ainda que a gestão administrativa e judicial desses créditos seja de competência da Procuradoria-Geral Federal (PGF).

Nesse contexto, verifica-se que, entre as entidades vinculadas ao Ministério da Saúde, a Agência Nacional de Saúde Suplementar apresenta a maior representatividade no estoque de Dívida Ativa Não Tributária.

Adicionalmente, com base nas informações constantes do Painel de Estoque da Dívida Ativa da PGF

 <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojNDljMTdjZjYtNjQwZS00ODU4LWE5N2EtMjM1ZTUyYzBiYWl0IiwidCI6IjRkNzlkMzdhlTFINGUtNGEzOS05ZmRlLWYxNjMxY2I2MDdkNCJ9,>

disponível em ambiente eletrônico institucional, a Funasa procedeu, no exercício de 2025, ao reconhecimento inicial de créditos não tributários, em atendimento ao disposto no art. 167, § 3º, inciso I, da Lei n.º 15.080, de 30 de dezembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025), no montante de R\$ 2,027 bilhões.

Em decorrência desse reconhecimento, a ANS e a Funasa passaram a representar, respectivamente, 77,55% e 16,99% do estoque de **Dívida Ativa Não Tributária** no âmbito Ministério da Saúde, considerando como órgão superior.

Cumprе destacar, por fim, a relevância da ANS não apenas no Balanço Patrimonial do Ministério da Saúde, mas também no Balanço Geral da União, uma vez que a entidade detém o terceiro maior estoque de **Dívida Ativa Não Tributária** entre as entidades da Administração indireta da União.

Tabela 8 – Dívida Ativa Não Tributária Bruta – por Órgão R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Fundação Oswaldo Cruz	6.864.956,21	4.127.424,85	66,33%	0,06%
Fundação Nacional de Saúde	2.027.014.789,96	0,00	100,00%	16,99%
Agencia Nacional de Vigilância Sanitária	643.750.213,52	391.825.530,65	64,30%	5,40%
Agencia Nacional de Saúde Suplementar	9.249.828.830,36	7.954.892.572,37	16,28%	77,55%
Total Bruto	11.927.458.790,05	8.350.845.527,87	42,83%	100,00%

Fonte: Siafi.

Outrossim, os **Créditos por Dano ao Patrimônio** são valores referentes às Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pelo MS, pela Funasa e pela Anvisa, contra responsáveis pela gestão dos recursos públicos, que foram encaminhadas ao TCU, sendo passíveis de pagamento ou não, a depender do julgamento. A Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde desponta como o maior representante da conta, com saldo aproximado de R\$ 3,120 bilhões.

Cabe destacar ainda que os referidos créditos sofrem atualização anual por meio do Sistema de Atualização de Débito do TCU, como preconiza a Macrofunção Siafi 021138 (Diversos Responsáveis), no portal:

 <https://contas.tcu.gov.br/debito/Web/Debito/CalculoDeDebito.faces>

Para tanto, adotou-se como metodologia:

- Histórico dos lançamentos contábeis de cada conta-corrente em suas respectivas contas contábeis.
- Verificação do último lançamento contábil com aplicação da correta atualização de valores.
- Verificação do índice de correção dos valores com base no demonstrativo de débito do TCU
- Atualização de cada conta-corrente da data de lançamento do último valor de débito consolidado até dezembro de 2025, sendo aplicado o índice de correção do demonstrativo de débito do TCU.

Outra contextualização necessária é sobre o reconhecimento de Ajuste de Perdas de Demais Créditos a Valores Relativos a Créditos de TCE e suas reavaliações mensais. Nesse caso, adotou-se como metodologia o levantamento dos saldos iniciais e finais das contas contábeis do grupo de Crédito por Dano ao Patrimônio – Decisão TCU, nos períodos de 2023 a 2025.

Foi apurada a soma dos valores recebidos nas respectivas contas contábeis, desconsiderando os lançamentos referentes a ajustes, estornos, reclassificação, baixa decorrente de aprovação da transferência voluntária e reinscrição ou exclusão de responsáveis constantes em lançamentos anteriores.

Dessa forma, foram consideradas apenas as baixas correspondentes aos recebimentos efetivos de recursos aos cofres públicos por quitação. Em seguida, calculou-se o quociente de recebimento de cada exercício, obtido pela divisão da média mensal de recebimentos pela média mensal dos saldos de valores a receber.

O resultado desse cálculo indicou um quociente médio de recebimento de 0,0093%, correspondendo, portanto, a um quociente de perdas de 99,9907%, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 9 – Metodologia de Cálculo de Ajustes para Perdas

Ano	Recebimento	Saldo	Quociente
2023	131.537,12	2.013.970.659,82	0,0179%
2024	333.539,84	2.442.100.583,98	0,0137%
2025	214.237,76	2.819.700.188,10	0,0076%
Quociente Médio de Recebimento			0,0093%
Quociente Médio de Perdas			99,9907%

Fonte: Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde.

Por fim, destaca-se o saldo registrado na rubrica **Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo de Estados**, que é relativo ao reconhecimento de ativos relacionados ao ressarcimento interfederativo, decorrente do cumprimento de ordens judiciais para fornecimento de medicamentos.

Sobre o tema, cumpre esclarecer que, diante da crescente judicialização da saúde, especialmente no que tange ao fornecimento de medicamentos não incorporados ao SUS, o Supremo Tribunal Federal (STF), por meio do Recurso Extraordinário n.º 1.366.243, relativo ao Tema de Repercussão Geral n.º 1234, passou a disciplinar a responsabilidade da União, dos estados e dos municípios em casos em que o Poder Judiciário determina o fornecimento desses medicamentos.

Em cumprimento ao acórdão do STF, foi publicada a Portaria GM/MS n.º 6.212, de 19 de dezembro de 2024, que regulamenta os procedimentos para o ressarcimento interfederativo relativo a valores

financeiros despendidos com o cumprimento de ordens judiciais referentes ao fornecimento de medicamentos. A norma estabelece os critérios e os parâmetros para o ressarcimento, alinhando-se aos acordos homologados pelo STF no âmbito do RE 1.366.243.

O modelo instituído busca assegurar o acesso à saúde de forma equitativa, respeitando a competência de cada ente federativo, bem como promover o equilíbrio financeiro no contexto da judicialização do Sistema Único de Saúde, conferindo maior previsibilidade e transparência à alocação dos encargos decorretes das decisões judiciais.

Ao final de 2025, o Ministério da Saúde apresentou saldo na monta de R\$ 188 mil, correspondente a crédito a ser compensado nos pagamentos subsequente, até a quitação integral dos ressarcimentos interfederativos, com o Fundo Estadual de Saúde do Paraná, reconhecidos em observância ao regime de competência patrimonial.

Nota 6 – Ativo Não Circulante – Imobilizado

Na Administração Pública Federal, o Ativo Imobilizado é composto por bens tangíveis mantidos pelos órgãos na produção ou no fornecimento de bens ou serviços, para fins administrativos e os bens que transferem para a entidade os benefícios, os riscos e o controle. São classificados em bens móveis e imóveis.

Tabela 10 – Imobilizado

R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Bens Móveis	3.921.438.358,84	3.793.278.565,95	3,38%	35,21%
Valor Bruto Contábil	6.028.107.719,96	5.645.192.496,56	6,78%	54,13%
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada	(2.106.669.361,12)	(1.851.913.930,61)	13,76%	-18,92%
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Bens Imóveis	7.214.432.656,38	7.367.421.620,46	-2,08%	64,79%
Valor Bruto Contábil	7.346.522.221,72	7.490.947.444,13	-1,93%	65,97%
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada	(132.089.565,34)	(123.525.823,67)	6,93%	-1,19%
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total Líquido	11.135.871.015,22	11.160.700.186,41	-0,22%	100,00%

Fonte: Siafi.

Nesse sentido, faz-se necessário abordar pontos específicos sobre os critérios da contabilização do ativo imobilizado no órgão a fim de não ensejar ambiguidades em sua compreensão, como preceitua a NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado. Dessa forma, cabe pontuar não haver a existência de ativos imobilizados oferecidos como garantia de obrigações, bem como indenizações de terceiros por itens que tenham sido objeto de redução ao valor recuperável, perdidos ou abandonados.

O imobilizado do Ministério da Saúde alcançou o montante de R\$ 11,136 bilhões na data de apresentação deste relatório, representando decréscimo de -0,22% em relação ao exercício financeiro de 2024. Assim, apresentam-se a seguir os montantes segregados por bens móveis e bens imóveis:

Sobre os valores dos custos do reconhecimento dos ativos durante sua construção, são evidenciados nas rubricas **Bens Móveis em Andamento** e **Bens Imóveis em Andamento**, assim como todos os custos relacionados. Por sua vez, os custos de compromissos contratuais advindos de aquisições de imobilizados são diretamente atribuíveis aos respectivos ativos e quando não são reconhecidos como despesa do exercício.

Feitas essas ponderações gerais sobre esta classe do ativo, a seguir são abordados de forma específica cada um dos tópicos elencados.

Bens Móveis

Os bens móveis do órgão superior Ministério da Saúde totalizaram R\$ 3,921 bilhões, após deduzir a depreciação, e estão distribuídos em grupos de contas contábeis, conforme detalhado na tabela a seguir:

Tabela 11 – Bens Móveis R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2025	31/12/2024	AM%	AV%
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	3.835.263.432,54	3.576.419.315,06	7,24%	63,62%
Bens de Informática	899.138.189,40	848.663.983,28	5,95%	14,92%
Móveis e Utensílios	403.448.180,37	394.485.503,72	2,27%	6,69%
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	55.165.224,26	47.872.673,67	15,23%	0,92%
Veículos	219.289.957,05	235.533.152,24	-6,90%	3,64%
Pecas e Conjuntos de Reposição	802.836,00	23.316,00	3343,28%	0,01%
Bens Móveis em Andamento	414.020.304,15	353.393.576,58	17,16%	6,87%
Bens Móveis em Almoxarifado	77.626.419,00	43.315.622,13	79,21%	1,29%
Armamentos	96.743,18	93.860,46	3,07%	0,00%
Demais Bens Móveis	123.256.434,01	145.391.493,42	-15,22%	2,04%
(-) Depreciação/Amortização Acumulada	(2.106.669.361,12)	(1.851.913.930,61)	13,76%	-34,95%
Total Líquido (Deduzida a Depreciação)	3.921.438.358,84	3.793.278.565,95	3,38%	65,05%
Total Bruto	6.028.107.719,96	5.645.192.496,56	6,78%	100,00%

Fonte: Siafi.

Analisando a composição dos Bens Móveis, o item **Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas** é o de maior representatividade, correspondendo a 63,62% do total, seguido pelo item **Bens de Informática**, com 14,92%, e **Bens Móveis em Andamento**, com 6,87%.

A variação positiva geral de 3,38% em relação ao período anterior, após deduzir a depreciação, deu-se em grande parte pelo acréscimo de 7,24% na rubrica de **Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas**.

Vale ressaltar que a variação negativa de 15,22% na rubrica **Demais Bens Móveis** deu-se pela realização de inventários pela Fiocruz, o que ocasionou a reclassificação para outros grupos de bens móveis com classificação mais específica. Cumpre também pontuar o incremento de 79,21% no item de **Bens Móveis em Almoxarifado**, em razão da aquisição de estoques interno das unidades, em especial do Instituto Nacional do Câncer (Inca), com a maior representação, na monta de R\$ 22 milhões.

É pertinente destacar o esforço dispensado pelos órgãos para aprimorar o controle patrimonial, a fim de concluir a implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (Siads) e, consequentemente, promover o aperfeiçoamento da gestão patrimonial. Desse modo, foi conferido um esforço excepcional da alta gestão dos órgãos e de articulação intersetorial, demandando mudanças culturais nas organizações e renovação nas prioridades institucionais que não ocorre subitamente, considerando o tamanho e a capilaridade dos órgãos.

No caso específico do Ministério da Saúde, a Secretaria-Executiva (SE) do órgão orientou as unidades gestoras localizadas fora de Brasília, pelo Ofício Circular n.º 74/2022/SE/GAB/SE/MS, as etapas necessárias para a implantação da ferramenta, seguindo o fluxo necessário para implementação:

- a. Inventário.
- b. Desfazimento de bens inservíveis.
- c. Catalogação/Personalização dos bens.
- d. Lançamento de Bens.
- e. Retombamento.
- f. Ajustes contábeis Siafi x Siads.
- g. Autorização do MGI para a implantação.

Além disso, a setorial de patrimônio do órgão realiza trabalho de apoio para que as unidades descentralizadas realizem a implantação do referido sistema, de forma que, após a completa implantação, as distorções apresentadas serão casos pontuais e de fácil mapeamento e resolução.

A tabela a seguir sintetiza a situação e o esforço já conferido:

Tabela 12 – Situação da Implantação do Siads nas Unidades

Grupo de Unidades	Quantidade Implantada	Quantidade a implantar	Prazo
Subsecretaria de Assuntos Administrativos (Brasília)	1	0	-
Superintendências Estaduais	25	1	31/12/2026
Hospitais Federais	0	6	31/12/2026
Distrito Sanitário Especial Indígena (Dsei)	23	11	31/12/2026
Institutos + Cerp + DataSUS	2	4	31/12/2026
Total	51	22	

Fonte: Siafi.

Em relação às Superintendências Estaduais do Ministério da Saúde (SMSA), a Tabela 12 demonstra que a implantação está quase concluída, bem como a conciliação dos saldos entre os dois sistemas, faltando, assim, somente a implantação na Superintendência do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro.

Quanto aos hospitais e aos institutos, eles continuam utilizando o Sistema Integrado de Administração de Patrimônio (Sipat) como sistema de apoio, até a completa implantação dos Siads. Ressalta-se, contudo, que os hospitais federais estão em processo de transferência de gestão, conforme será mais bem detalhado na [Nota 39](#), razão pela qual os esforços atualmente se concentram na conclusão

do inventário físico dessas unidades, com vistas a subsidiar a adequada transferência dos saldos patrimoniais para os respectivos entes ou órgãos beneficiários.

Por seu turno, é necessário abordar o caso da Sesai, que, devido a suas singularidades e especificidades, terá um processo mais trabalhoso para implantação do controle de seus bens; caso concretize o planejamento de implantação de acordo com a planilha apresentada pelo grupo de trabalho para implantação do sistema, a conclusão dos trabalhos nos 34 Dsei acontecerá somente em dezembro de 2026. A seguir, apresentam-se os distritos que ainda não finalizaram as tratativas para implantação e a devida previsão para sua conclusão:

Tabela 13 – Cronograma de Implantação dos Dsei Pendentes

Distrito Nome	Data Prevista para Implantação
Distrito Sanit.Esp. Indígena – AL/SE	31/12/2026
Distrito Sanit.Esp. Indígena – Alto Rio Negro	31/12/2026
Distrito Sanit.Esp. Indígena – Alto Solimões	31/12/2026
Distrito Sanit.Esp. Indígena – Javari	31/12/2026
Distrito Sanit.Esp. Indígena – Médio Rio Purus	31/12/2025
Distrito Sanit.Esp. Indígena – Bahia	31/12/2026
Distrito Sanit.Esp. Indígena – Araguaia	31/12/2026
Distrito Sanit.Esp. Indígena – Cuiabá	31/12/2026
Distrito Sanit.Esp. Indígena – Xingu	31/12/2026
Distrito Sanit.Esp. Indígena – Guamá Tocantins	31/12/2026
Distrito Sanit.Esp. Indígena – Kayapó Redenção	31/12/2026

Fonte: Siafi.

A esse respeito, foi criado grupo de trabalho para conclusão da implantação do Siads, para uma atuação transversal entre diversas áreas estratégicas do MS, no intuito de impulsionar e acelerar a implantação do Sistema de Gestão Patrimonial, em especial nos Dsei que não implementaram e representam a maior parcela da distorção. Nesse grupo, destacam-se a Coordenação de Administração de Material e Patrimônio, no âmbito da Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAA), e o Departamento de Gestão da Saúde Indígena, pela Sesai.

Por fim, vale pontuar que os bens móveis estão contabilizados pelo modelo de custo, ou seja, é apresentado pelo custo menos a depreciação e a redução por valor recuperável.

Bens Imóveis

Os bens imóveis são classificados em bens de uso especial e bens dominiais ou dominicais, como se exemplifica a seguir:

Bens de uso especial são aqueles destinados ao serviço ou estabelecimento da Administração Pública, inclusive os de suas autarquias e fundações públicas. Exemplos: terrenos, glebas, imóveis residenciais, quartéis, fortes, hospitais, escolas, museus, entre outros.

Bens dominicais ou dominiais são aqueles que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público como objeto de direito pessoal ou real. Não dispondo a lei em contrário, compreende também os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado, como apartamentos, armazéns, casas, glebas, terrenos, lojas, bens destinados à reforma agrária, entre outros.

Os bens imóveis, tanto de uso especial quanto dominiais, são avaliados pelo valor de aquisição, produção ou construção. Por outro lado, os bens adquiridos por meio de uma transação sem contraprestação (exemplo: doação), como é o caso de terrenos recebidos por um particular sem pagamento ou com pagamento simbólico, para possibilitar ao governo local, por exemplo, desenvolver estacionamentos, estradas etc., deve mensurar seu custo pelo seu valor justo na data da aquisição.

Os gastos posteriores à aquisição, à construção ou à produção são incorporados ao valor do imobilizado, desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Caso os gastos não gerem tais benefícios, são reconhecidos como variações patrimoniais diminutivas do período.

No âmbito do Ministério da Saúde, o saldo do grupo Bens Imóveis totalizou R\$ 7,214 bilhões, após a dedução da depreciação. Estes estão distribuídos conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 14 – Bens Imóveis

R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Bens de Uso Especial	5.305.032.116,54	5.038.834.618,92	5,28%	72,21%
Bens Dominiais	100.000,00	100.000,00	0,00%	0,00%
Bens Imóveis em Andamento	1.167.547.161,44	1.665.113.517,58	-29,88%	15,89%
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	407.211.018,94	359.220.243,61	13,36%	5,54%
Instalações	459.553.677,28	424.458.539,85	8,27%	6,26%
Demais Bens Imóveis	7.078.247,52	3.220.524,17	119,79%	0,10%
(-) Deprec./Acum./Amort. Acumulada – Bens Imóveis	(132.089.565,34)	(123.525.823,67)	6,93%	-1,80%
Total Líquido (Deduzida a Depreciação)	7.214.432.656,38	7.367.421.620,46	-2,08%	98,20%
Total Bruto	7.346.522.221,72	7.490.947.444,13	-1,93%	100,00%

Fonte: Siafi.

Observa-se que os bens móveis estão majoritariamente concentrados nos itens **Bens de Uso Especial** e **Bens Imóveis em Andamento**, que, em conjunto, correspondem a 88,10% do total do grupo, evidenciando a relevância dessas rubricas na composição patrimonial de órgão superior.

O decréscimo de 2,08%, em relação ao exercício anterior, foi principalmente em decorrência da baixa de 29,88% na conta **Bens Imóveis em Andamento** ocorrido no subitem Obras e Andamento no âmbito da Fiocruz.

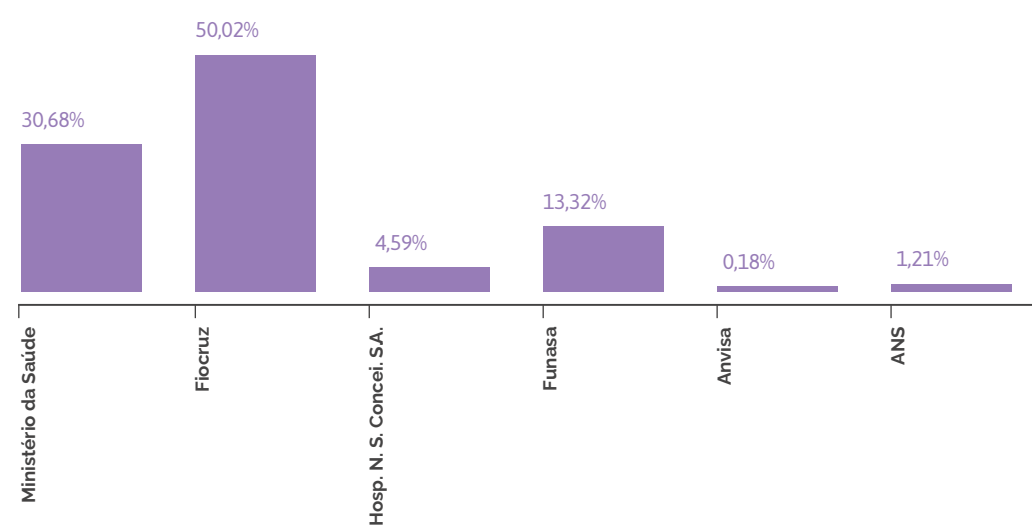
Essa rubrica, por constituir o segundo item com maior representatividade no valor total, exerce impacto significativo sobre o montante global dos bens imóveis. A redução observada está associada, sobretudo, à evolução física das obras relacionadas aos laboratórios de estrutura modular para áreas assépticas de grau farmacêutico, conduzidas pelo Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos

(Bio-Manguinhos), bem como à intensificação das reformas no Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde (CDTS), sob responsabilidade da Coordenação-Geral de Infraestrutura dos Campi (Cogic), ambos vinculados à Fundação Oswaldo Cruz.

Por outro lado, destaca-se a variação positiva de 5,28% no item **Bens de Uso Especial**, decorrente, principalmente, de processo de reavaliação de imóveis destinados a atividades educacionais e laboratoriais no âmbito da Fiocruz.

Adicionalmente, observa-se crescimento nas rubricas **Benfeitorias em Propriedade de Terceiros** e **Instalações**, com variações positivas de 13,36% e 8,27%, respectivamente, refletindo investimentos voltados à adequação e à modernização da infraestrutura física utilizada na prestação de serviços públicos de saúde.

Gráfico 2 – Bens Imóveis – por Órgão



Fonte: Siafi.

Nota-se, conforme o Gráfico 2, que a Fundação Oswaldo Cruz respondeu pelo maior montante dos bens imóveis, com 50,02%, seguida pelo Ministério da Saúde, com 30,68%, e os dois órgãos juntos corresponderam a 81,70% do total. Esse fato ocorre em virtude da robusta infraestrutura de pesquisas e produção de medicamentos desenvolvida pela Fiocruz, ainda mais fortalecida durante a pandemia da covid-19.

Por seu turno, o Ministério da Saúde acentua-se em razão de sua capilaridade de estrutura em todo o território nacional, bem como pelos hospitais federais e institutos nacionais que auxiliam a Rede de Atenção à Saúde de alta complexidade.

Tabela 15 – Bens Imóveis de Uso Especial

R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Fazendas, Parques e Reservas	825.056,00	825.056,00	0,00%	0,02%
Terrenos, Glebas	862.346.421,67	851.763.724,56	1,24%	16,26%
Imóveis de Uso Educacional	313.473.686,97	78.764.678,11	297,99%	5,91%
Edifícios	1.967.011.380,59	2.060.079.352,29	-4,52%	37,08%
Complexos, Fábricas e Usinas	573.028.995,18	558.830.064,23	2,54%	10,80%
Imóveis Residenciais e Comerciais	83.176.216,28	78.659.006,99	5,74%	1,57%
Aeroportos, Estações e Aeródromos	2.620.949,20	2.620.949,20	0,00%	0,05%
Outros Bens Imóveis de Uso Especial	1.502.549.410,65	1.407.291.787,54	6,77%	28,32%
Total	5.305.032.116,54	5.038.834.618,92	5,28%	100,00%

Fonte: Siafi.

No contexto dos bens imóveis, destacam-se os Bens de Uso Especial, que constituem os edifícios dos hospitais federais e institutos nacionais, bem como os laboratórios para pesquisa cadastrados no SPIUnet. No âmbito do órgão superior, decorreu acréscimo de 5,28% em comparação ao final do exercício financeiro anterior.

Em virtude de ampliação ou redução da capacidade produtiva de um bem imóvel, faz-se necessário, em determinados casos, que tais ativos passem por processo avaliativo no intuito de adequar valor registrado, ou seja, evidenciando um valor contábil mais fidedigno. Nesse sentido, disponibilizam-se a seguir os saldos relativos aos órgãos que têm saldo de reavaliação.

Tabela 16 – Bens Imóveis – Reavaliação

R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Ministério da Saúde	71.588.578,55	73.939.419,30	-3,18%	4,38%
Fundação Oswaldo Cruz	1.334.789.692,93	882.234.926,22	51,30%	81,58%
Grupo Hospitalar Conceição	16.209.737,19	16.594.214,59	-2,32%	0,99%
Fundação Nacional de Saúde	152.479.944,14	119.099.549,64	28,03%	9,32%
Agência Nacional de Vigilância Sanitária	3.173,94	0,00	100,00%	0,00%
Agência Nacional de Saúde Suplementar	61.131.432,73	61.131.432,73	0,00%	3,74%
Total	1.636.202.559,48	1.152.999.542,48	41,91%	100,00%

Fonte: Siafi.

Importante ressaltar que, com base no entendimento da NBC TSP 07 (Ativo Imobilizado), as reavaliações de bens imóveis a valor justo estão reconhecidas diretamente no Patrimônio Líquido do órgão, sem transitar pelo resultado econômico e contábil do exercício, até a devida realização do ativo pelo seu desreconhecimento ou por sua alienação.

Com o objetivo de fortalecer a governança patrimonial e assegurar a adequada mensuração dos bens imóveis, o Ministério da Saúde instituiu o Colegiado de Gestão para reavaliação de bens imóveis, por meio da Portaria GM/MS n.º 9.421, de 16 de dezembro de 2025. O Colegiado atua de forma técnica e consultiva, assessorando os trabalhos de avaliação e reavaliação dos imóveis, em conformidade com a Instrução Normativa SPU/ME n.º 67, de 20 de setembro de 2022, e a Portaria Conjunta STN/SPU n.º 10, de 4 de julho de 2023, contribuindo para a fidedignidade das informações patrimoniais evidenciadas nos demonstrativos contábeis.

O referido Colegiado é composto por representantes de áreas estratégicas do Ministério da Saúde e tem, entre suas competências, a proposição de diretrizes para os trabalhos técnicos de avaliação e reavaliação de imóveis, a fiscalização dos serviços realizados por técnicos especializados, a elaboração de pareceres e relatórios técnicos sobre a condição, o uso e o valor dos bens, bem como o subsídio às unidades responsáveis pelas decisões patrimoniais.

A atuação do Colegiado de Gestão reforça o compromisso institucional do Ministério da Saúde com a qualidade da informação contábil, a adequada mensuração dos ativos imobilizados e o fortalecimento dos controles internos, contribuindo para a melhoria contínua da gestão patrimonial e para a adequada evidenciação dos bens imóveis nos demonstrativos contábeis.

Nota 7 – Ativo Não Circulante – Intangível

Os Ativos Intangíveis correspondem a direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. Esses direitos são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Bens e direitos incorpóreos gerados internamente não são capitalizados, sendo reconhecidos como variação patrimonial diminutiva no período em que forem incorridos, exceto nos gastos com desenvolvimento que atendam aos critérios de conhecimento relacionados à conclusão e ao uso de ativos, à geração de benefícios econômicos futuros, identificáveis, controláveis, entre outros.

Além disso, os Ativos Intangíveis de vida útil indefinida não são amortizados, porém são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua justificável. Caso contrário, a mudança de vida útil indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Tabela 17 – Intangível – Composição

Detalhamento	31/12/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Software com Vida Útil Definida	249.547.469,17	241.020.390,45	3,54%	37,78%
Software com Vida Útil Indefinida	246.160.287,58	228.681.833,31	7,64%	37,26%
Marcas, Direitos, Patentes – Vida Útil Definida	156.011.067,13	153.143.824,29	1,87%	23,62%
Marcas, Direitos, Patentes – Vida Útil Indefinida	8.852.607,06	8.852.607,06	0,00%	1,34%
Direito de Uso de Imóvel – Prazo Determinado	0,00	891.978,40	-100,00%	0,00%
(-) Amortização Acumulada	(220.234.577,77)	(209.778.430,67)	4,98%	-33,34%
Total Líquido (Deduzida a Amortização)	440.336.853,17	422.812.202,84	4,14%	66,66%
Total Bruto	660.571.430,94	632.590.633,51	4,42%	100,00%

Fonte: Siafi.

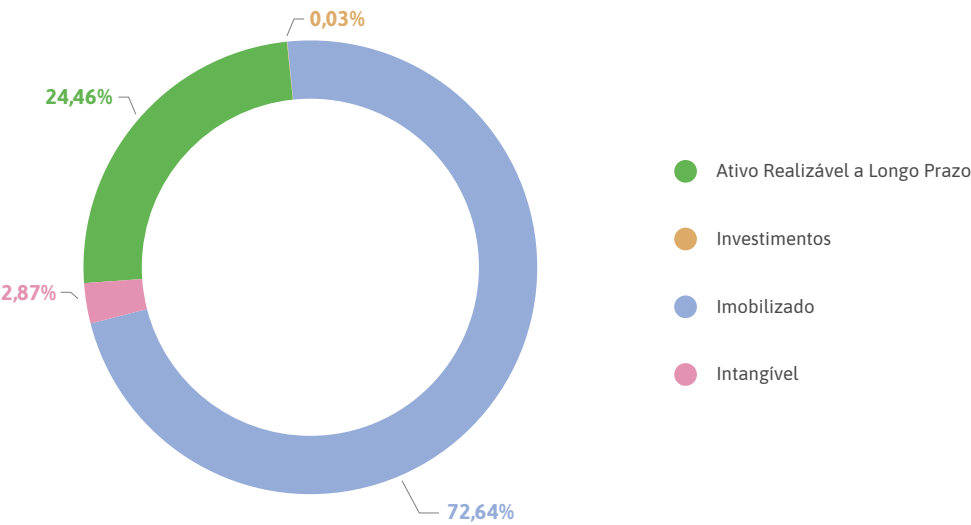
O total de Ativos Intangíveis no Ministério da Saúde corresponde a R\$ 440 milhões, já deduzida a amortização acumulada, tendo apresentado aumento de 4,14% em relação ao período anterior, em decorrência do incremento de aproximadamente R\$ 17 milhões na rubrica **Software de Vida Útil Indefinida** e de R\$ 8,5 milhões na rubrica **Software com Vida Útil Definida**, ambos no Ministério da Saúde.

No âmbito do MS, a maior parte dos intangíveis está relacionada a software, tanto de vida útil definida (sujeitos à amortização) quanto de vida útil indefinida (não estão sujeitos à amortização). Vide a tabela a seguir:

Considerando os outros itens do grupo Intangível, é oportuno destacar a rubrica **Marcas, Direitos, Patentes com Vida Útil Definida**, que representa 23,62% do Ativo Intangível. Esse item contempla os direitos de produção e comercialização do ingrediente farmacêutico ativo (IFA) da vacina AstraZeneca para covid-19 e aquisição de royalties da vacina tríplice viral, pelo Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos, do órgão Fiocruz.

Resumidamente, ilustra-se o Ativo Não Circulante pelos seus subgrupos:

Gráfico 3 – Ativo Não Circulante



Fonte: Siafi.

Nota 8 – Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas de Curto Prazo

As **Obrigações Trabalhistas de Curto Prazo** compreendem os compromissos referentes aos salários ou às remunerações, além de benefícios aos quais os empregados ou servidores tenham direito: aposentadorias, reformas, pensões, encargos, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações com vencimento no curto prazo. Também contemplam os respectivos encargos previdenciários.

Findado o quarto trimestre de 2025, as obrigações trabalhistas apresentaram saldo de R\$ 2,579 bilhões, sendo a maior parte decorrente de lançamento de apropriação de **Pessoal a Pagar**, correspondendo a 92,41% do total do grupo.

Salienta-se, por fim, que a contabilização ocorreu em total atendimento à legislação em vigor, em especial à Macrofunção 021142 (Folha de Pagamento), do Manual Siafi.

Tabela 18 – Obrigações Trabalhistas no Curto Prazo

R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Pessoal a Pagar	2.383.007.840,19	1.912.766.457,09	24,58%	92,41%
Benefícios Previdenciários a Pagar	19.631.692,44	21.212.057,56	-7,45%	0,76%
Benefícios Assistenciais a Pagar	516.037,84	463.648,90	11,30%	0,02%
Encargos Sociais a Pagar	175.505.789,68	23.681.448,03	641,11%	6,81%
Total	2.578.661.360,15	1.958.123.611,58	31,69%	100,00%

Fonte: Siafi.

Registra-se o expressivo incremento de 641,11% no saldo da rubrica **Encargos Sociais a Pagar**, em comparação com o mesmo período do exercício de 2024. Essa variação positiva decorre da implementação de rotina contábil destinada ao reconhecimento mensal dos encargos incidentes sobre férias e gratificação natalina (13º salário), em consonância com o regime de competência patrimonial, conforme disposto na Parte II do Mcasp, 11ª edição.

A referida rotina consiste na apropriação mensal proporcional (1/12 avos) dos encargos patronais do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) incidentes sobre o 13º salário, incluindo, quando aplicável, os valores correspondentes à Contribuição ao Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa Decorrente dos Riscos Ambientais do Trabalho (Gilrat). Esse procedimento assegura que as obrigações previdenciárias sejam reconhecidas gradualmente ao longo do exercício, refletindo de forma mais fidedigna as obrigações assumidas pela entidade.

No âmbito do Ministério da Saúde, a adoção dessa metodologia resultou em aumento aproximado de R\$ 113 milhões no saldo da rubrica Encargos Sociais a Pagar. Destacam-se, ainda, os impactos observados na Fiocruz, com acréscimo de cerca de R\$ 27 milhões, e no Grupo Hospitalar Conceição (GHC), com incremento de aproximadamente R\$ 11 milhões, refletindo a aplicação uniforme da rotina contábil nas entidades vinculadas.

Nota 9 – Passivo Circulante – Fornecedores e Contas a Pagar

Registra os valores a pagar devidos aos credores decorrentes de fornecimento de bens, materiais e de prestação de serviços. Ao final de dezembro de 2025, o Ministério da Saúde apresentou um saldo de R\$ 5,058 bilhões no grupo de **Fornecedores e Contas a Pagar**, com acréscimo no percentual de 884,77%.

A seguir, apresentam-se as referidas obrigações segregadas por credores nacionais e credores estrangeiros:

Tabela 19 – Fornecedores e Contas a Pagar

R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais	2.929.166.458,02	500.444.510,77	485,31%	57,90%
Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros	2.129.508.775,81	13.248.802,90	15973,22%	42,10%
Total	5.058.675.233,83	513.693.313,67	884,77%	100,00%

Fonte: Siafi.

O aumento significativo verificado neste grupo de contas decorreu de reunião de alinhamento técnico e uniformização do entendimento contábil entre o Ministério da Saúde, a Advocacia-Geral da União (AGU), a Controladoria-Geral da União (CGU) e a Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Como resultado desse alinhamento, consolidou-se o entendimento de que os valores anteriormente contabilizados como provisões judiciais de curto prazo deveriam ser classificados como passivo efetivo, uma vez que as decisões judiciais possuem força executória, conforme parecer da AGU, implicando obrigação de prazo e valores determinados, características típicas de passivo. Diferentemente, as provisões representam obrigações presentes, porém de prazo e valor incertos, não se enquadrando, portanto, no fornecimento de medicação de alto custo decorrente de demanda judicial.

Em decorrência desse novo entendimento, os montantes anteriormente registrados na conta **Provisões para Indenizações Cíveis de Curto Prazo** foram reclassificados para as contas de **Credores Nacionais** e **Credores Estrangeiros**, conforme a origem do fornecedor dos medicamentos judicializados.

A variação aumentativa observada na Fiocruz decorreu, precipuamente, da aquisição de insulina glargina e do fármaco golimumabe pelo Bio-Manguinhos.

Em continuação, apresentam-se as referidas obrigações evidenciadas por órgão contratante com valores dos fornecedores e contas a pagar na data-base de 31 de dezembro de 2025.

Tabela 20 – Fornecedores por Órgão Contratante

R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Ministério da Saúde	4.443.933.926,21	94.923.833,04	4581,58%	87,85%
Fundação Oswaldo Cruz	569.119.872,75	396.514.992,96	43,53%	11,25%
Grupo Hospitalar Conceição	38.139.826,61	17.817.748,74	114,06%	0,75%
Fundação Nacional de Saúde	5.713.979,28	1.550.601,52	268,50%	0,11%
Agência Nacional de Vigilância Sanitária	1.739.479,57	2.824.519,60	-38,42%	0,03%
Agência Nacional de Saúde Suplementar	28.149,41	61.617,81	-54,32%	0,00%
Total	5.058.675.233,83	513.693.313,67	884,77%	100,00%

Fonte: Siafi.

O Ministério da Saúde e a Fundação Oswaldo Cruz são responsáveis por 99,10% do total a ser pago, isso ocorre devido à aquisição centralizada de vacinas e fármacos estratégicos para distribuição aos entes subnacionais e para atendimento às demandas judiciais de medicamentos de alto custo (pelo MS), bem como para produção desses insumos na promoção à saúde (pela Fiocruz).

Nota 10 – Passivo Circulante – Transferências Fiscais

Nesse grupo, são registrados os valores a serem transferidos aos entes da Federação, na qual a obrigatoriedade se distingue por: determinação constitucional (Transferências Constitucionais), deliberação legal (Transferências Legais) e instrumento jurídico entre as partes (Transferências Discricionárias). Importante pontuar que essa rubrica demonstra apenas as obrigações na data da divulgação da demonstração contábil, assim, por conseguinte, o saldo apresentado diminuirá no momento do desembolso do recurso. A seguir, apresentam-se as referidas obrigações segregadas:

Tabela 21 – Transferências Fiscais

R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Transferências Constitucionais a Pagar	14.510.886,03	172.567.007,58	-91,59%	0,70%
Transferências Discricionárias a Pagar	750.753.113,79	1.314.725.073,66	-42,90%	36,42%
Transferências Legais a Pagar	1.296.328.018,71	1.637.046.682,47	-20,81%	62,88%
Total	2.061.592.018,53	3.124.338.763,71	-34,02%	100,00%

Fonte: Siafi.

O saldo total do grupo alcançou R\$ 2,062 bilhões em 31 de dezembro de 2025, ante R\$ 3,124 bilhões em 31 de dezembro de 2024, representando redução de 34,02% no período. Essa retração decorre, principalmente, da liquidação de despesas pendentes de pagamento relacionadas às **Transferências Constitucionais a Pagar** e às **Transferências Legais a Pagar**, promovida pela Diretoria-Executiva do FNS ao longo do exercício.

A diminuição mais expressiva foi observada nas **Transferências Constitucionais a Pagar**, que apresentaram redução de 91,59%, refletindo a regularização de obrigações anteriormente constituídas. As **Transferências Legais a Pagar** também registraram queda relevante, de 20,81%, contribuindo significativamente para a redução do saldo global do grupo.

Destaca-se que a maior parcela das **Transferências Discricionárias a Pagar** é relativa a instrumentos de transferências voluntárias celebrados pela Funasa, na condição de concedente, correspondendo a um montante de R\$ 635 milhões.

Nota 11 – Passivo Circulante – Provisões

As provisões são obrigações de prazo ou valor incerto que devem ser reconhecidas quando cumprirem, concomitantemente as seguintes constatações: obrigação exigível no tempo presente, decorrente de evento ocorrido no passado, a partir do qual se espere a saída de recursos da entidade para a extinção da obrigação.

Conforme abordado na **Nota 9**, após alinhamento técnico contábil, os valores anteriormente apresentados como provisões de curto prazo foram reclassificados para conta de passivo, de modo a evidenciar adequadamente a situação patrimonial do órgão.

Dito isso, o órgão Ministério da Saúde apresentou retração de 96,17% nas **Provisões para Riscos Cíveis a Curto Prazo** em comparação ao exercício financeiro de 2024 encerrado.

Tabela 22 – Provisões a Curto Prazo – Composição R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2025	31/12/2024 (Ajustado)	AH%	AV%
Provisão para Riscos Trabalhistas a CP	296.707.665,20	347.249.305,92	-14,55%	64,90%
Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo	70.488.562,84	68.498.882,88	2,90%	15,42%
Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo	89.966.031,66	2.347.450.425,57	-96,17%	19,68%
Prov. Obrig. Decor. Atuação Governamental a CP	0,00	943.578,79	-100,00%	0,00%
Total	457.162.259,70	2.764.142.193,16	-83,46%	100,00%

Fonte: Siafi.

Por seu turno, destaca-se, no órgão Grupo Hospitalar Conceição S.A., a quantia de R\$ 79,6 milhões, que retrata os valores devidos a título de honorários advocatícios sobre benefícios da ação de imunidade tributária.

É necessário abordar, por fim, as provisões para riscos trabalhistas que pertencem exclusivamente ao Grupo Hospitalar Conceição e são, basicamente, relativas às ações movidas por empregados ativos, ex-empregados e empregados de empresas

terceirizadas, quando a classificação de risco for praticamente certa. A mensuração nesses casos ocorre pelo valor presente dos gastos necessários para liquidar a obrigação, usando taxa antes dos efeitos tributários, que reflita as avaliações atuais de mercado.

Nesse sentido, disponibiliza a quantidade de processos trabalhistas ativos no órgão GHC com a respectiva movimentação:

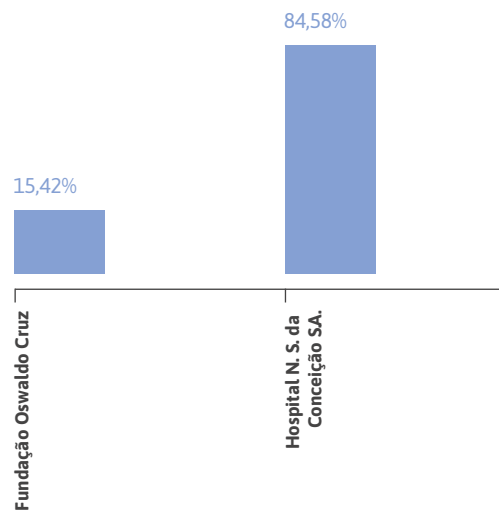
Tabela 23 – Provisões para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo R\$ 1,00

Processos Ativos	Saldo Inicial	Provisão/Reversão	Baixa/Pagamento	Transferências	Saldo Final
1.828	347.249.305,92	86.521.159,52	(137.062.800,24)	0,00	296.707.665,20

Fonte: Grupo Hospitalar Conceição.

Apresentam-se, a seguir, as provisões de curto prazo a nível de órgão:

Gráfico 4 – Provisões a Curto Prazo



Fonte: Siafi.

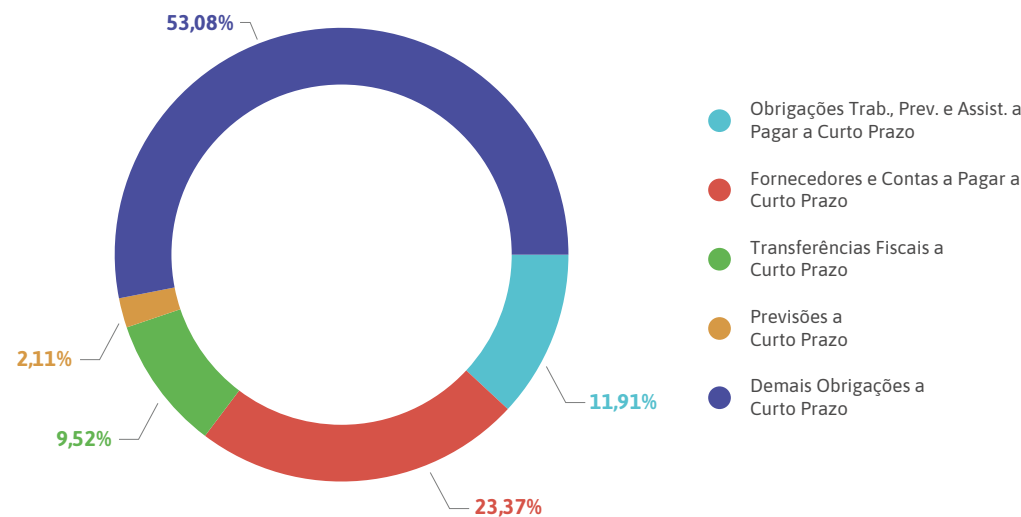
Nota 12 – Passivo Circulante – Demais Obrigações a Curto Prazo

Analogamente ao que ocorre no ativo circulante, no grupo “Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo”, em que a unidade descentralizada reconhece um direito até a finalização da prestação de contas dos TEDs, ocorre o inverso no passivo circulante, porém reconhecendo uma obrigação presente até a finalização da prestação de contas do termo.

Nesse sentido, a Fiocruz destaca-se, até por ser um órgão precipuamente executor de políticas públicas de saúde na condição de conveniente, apresentando um montante de R\$ 9,208 bilhões na rubrica de **Transferências Financeiras a Comprovar de TED**.

Vale destacar que o significativo valor no grupo de passivo não representa necessariamente um indicador patrimonial negativo, tendo em vista que sua contrapartida é o recebimento de recursos financeiros para a execução de programas.

Gráfico 5 – Passivo Circulante



Fonte: Siafi.

Fundamental apontar também que considerável parte dos TEDs são celebrados entre os órgãos Ministério da Saúde e Fiocruz e, consequentemente, na consolidação do Balanço Geral da União (BGU) e do Balanço do Setor Público Nacional (BSPN), os referidos saldos são excluídos na consolidação das contas.

De forma ilustrativa, evidencia-se o Passivo Circulante em suas devidas proporções:

Nota 13 – Passivo Não Circulante – Provisões de Longo Prazo

De forma análoga às provisões de curto prazo, são apresentadas as obrigações de sentenças judiciais cuja saída de recurso é considerada provável e cujo vencimento ocorrerá após os 12 meses da data de encerramento dessas demonstrações contábeis.

Cumprir esclarecer que os valores aqui evidenciados estão em conformidade com a Portaria AGU n.º 68, de 18 de novembro de 2022, que estabelece os critérios para a apresentação de informações sobre riscos fiscais, delimitando a abrangência das informações às ações em tramitação em tribunais superiores, em tramitação na Turma Nacional de Uniformização, bem como às que se encontram nas fases de conhecimento ou na fase de cumprimento de sentença, desde que estimadas individualmente em valores superiores a R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais).

Nesse sentido, o reconhecimento de provisões e passivos contingentes de longo prazo apresentou, ao fim de dezembro de 2025, um saldo total de R\$ 19,827 bilhões, dos quais R\$ 18,720 bilhões se referem a sentenças judiciais em desfavor da União, sob controle da AGU, com impacto patrimonial registrado no Ministério da Saúde.

Tabela 24 – Provisões a Longo Prazo – Composição R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Provisão p/ Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	471.867.616,31	457.989.578,97	3,03%	2,38%
Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo	6.685.013,13	6.159.913,10	8,52%	0,03%
Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo	27.227.676,95	13.474.919,05	102,06%	0,14%
Outras Provisões a Longo Prazo	19.321.326.205,26	12.902.972.609,24	49,74%	97,45%
Total	19.827.106.511,65	13.380.597.020,36	48,18%	100,00%

Fonte: Siafi.

A composição dos valores controlados AGU foi atualizada pela Nota Técnica n.º 00071/2025/SGE/AGU, de modo que ao tema Tabela SUS – Psiquiátricos foi acrescido o montante de R\$ 600 milhões, ampliando para o valor total de R\$ 9,4 bilhões.

Tabela 25 – Provisões Descentralizadas pela Advocacia-Geral da União R\$ 1.000.000.000,00

Tema	Objeto	Classificação de Risco	Valor
Ação Coletiva – SUS – Recomposição de Diárias	Recomposição de valor de diária Tabela SUS – FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HOSPITAIS	Provável	1,00
Reajuste Tabela SUS x Tunep	Revisão dos valores da Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do SUS (revisão Tabela SUS) tendo por paradigma desejado pelos autores os valores constantes na Tabela Única Nacional de Equivalência de Procedimentos (Tunep).	Provável	8,92
Tabela SUS – Psiquiátricos	Ação coletiva proposta pela Federação Brasileira de Hospitais objetivando o reajuste dos valores remuneratórios relativos aos procedimentos de internação em psiquiatria, com a finalidade de resgatar o equilíbrio contratual.	Provável	9,40
Total			19,32

Fonte: lista de riscos fiscais da AGU.

Ainda sobre os valores sob supervisão jurídica pela Advocacia-Geral da União, destacam-se as Ações Anulatórias, movidas por diversas operadoras de saúde, com o objetivo de desconstituir cobrança promovida pela Agência de Saúde Suplementar no processo de ressarcimento ao SUS, na monta de R\$ 1,09 bilhão. Essa cobrança faz parte do Tema 1.147 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e, por não ser possível mensurar com segurança, informa-se aqui como um passível contingente, tendo em vista a expectativa de saída de recursos para liquidação ser “possível”.

Bem como ocorreu com as provisões de riscos trabalhistas de curto prazo, o Grupo Hospitalar Conceição figura como único responsável pelas obrigações dessa natureza. Equitativamente ao curto prazo, dispõe-se a seguir o número de processos ativos, bem como a variação ao longo do último trimestre.

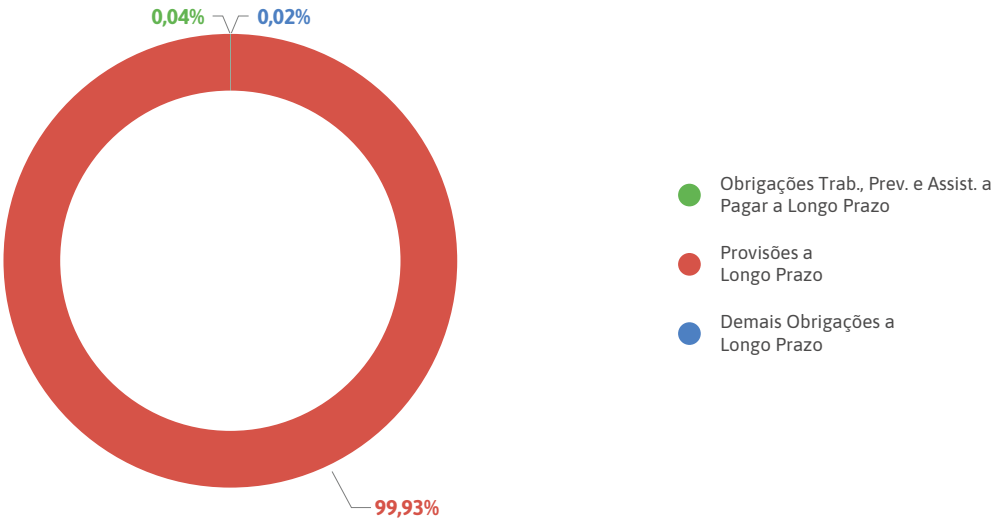
Tabela 26 – Provisões para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo R\$ 1,00

Processos Ativos	Saldo Inicial	Provisão/Reversão	Baixa/Pagamento	Transferências	Saldo Final
1.440	457.989.578,97	13.878.037,34	0,00	0,00	471.867.616,31

Fonte: Grupo Hospitalar Conceição.

Sucintamente, demonstra-se o Passivo Não Circulante:

Gráfico 6 – Passivo Não Circulante



Fonte: Siafi.

Nota 14 – Patrimônio Líquido – Composição

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos do órgão depois de deduzidos todos os passivos, conforme preceitua o Mcasp, 11ª edição. No âmbito do Ministério da Saúde, enquanto

órgão superior, sua composição é influenciada pelos grupos Resultados de Exercícios Anteriores e Ajustes de Exercícios Anteriores.

Tabela 27 – Patrimônio Líquido R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2025	31/12/2024 (Ajustado)	AH%	AV%
Patrimônio Social e Capital Social	336.784.734,31	270.302.754,11	24,60%	16,61%
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (Afac)	47.206.517,46	66.481.980,20	-28,99%	2,33%
Ajuste de Avaliação Patrimonial	39.398.355,26	40.315.341,03	-2,27%	1,94%
Demais Reservas	1.636.454.857,88	1.153.062.734,78	41,92%	80,71%
Resultados Acumulados	(32.236.170,98)	6.250.316.638,52	-100,52%	-1,59%
Total	2.027.608.293,93	7.780.479.448,64	-73,94%	100,00%

Fonte: Siafi.

Em comparação ao período anterior, observa-se uma considerável redução no Patrimônio Líquido, em 73,94%, em decorrência, principalmente, da variação negativa de 100,52% do grupo **Resultados Acumulados**, que apresentou saldo negativo ao final de 2025. Tal comportamento reflete a absorção do **Resultado do Exercício**, bem como os impactos oriundos dos **Ajustes de Exercícios Anteriores**.

A variação no Resultado do Exercício encontra-se evidenciada na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) e é detalhada na **Nota 22**, permitindo a análise comparativa em relação ao exercício de 2024.

O grupo Resultados de Exercícios Anteriores, que retrata o acúmulo dos superávits e déficits nos exercícios decorridos, contempla a integração do Resultado Patrimonial de 2025, bem como os Ajustes de Exercícios Anteriores, contribuindo para a redução de 100,52% do **Resultados Acumulados**.

A rubrica **Demais Reservas** apresenta crescimento de 41,92% em relação ao exercício anterior e representa 80,71% do Patrimônio Líquido Total em 31 de dezembro de 2025. Esse grupo compreende valores registrados em contas patrimoniais do Pcasp destinadas a evidenciar reservas constituídas sem destinação específica vinculada ao capital social, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação. Nesse contexto, são evidenciados as contrapartidas dos valores relativos à reavaliação de bens móveis e imóveis detalhados na **Nota 6** deste documento. Assim, os valores contam no referido grupo até a devida realização do ativo pelo seu desconhecimento ou por sua alienação.

Destacam-se, por fim, as rubricas **Capital Social** e **Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (Afac)**, que correspondem exclusivamente aos valores subscritos no Patrimônio Social do GHC.

Nota 15 – Patrimônio Líquido – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (Afac)

O **Afac** representa os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou controladores destinados a serem utilizados para aumento de capital, nos termos do Decreto n.º 8.945, de 28 dezembro de 2016.

No âmbito do Ministério da Saúde, o saldo corresponde basicamente à integralização de capital social do GHC, empresa pública federal incorporada à Administração Pública Federal por meio de desapropriação, nos termos do Decreto n.º 75.457, de 7 de março de 1975, e posteriores alterações.

Assim, os recursos financeiros repassados pelo Ministério da Saúde, no tocante às despesas de capital, compreendem os valores destinados à incorporação ao patrimônio líquido do GHC, conforme aprovação em Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas, realizada em 28 de abril de 2025, relativo ao saldo de R\$ 66 milhões apurado no exercício de 2024.

Adicionalmente, registram-se os repasses realizados pela União ao Grupo Hospitalar Conceição, a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, no exercício de 2025, com saldo apurado ao final do exercício no total de R\$ 47 milhões.

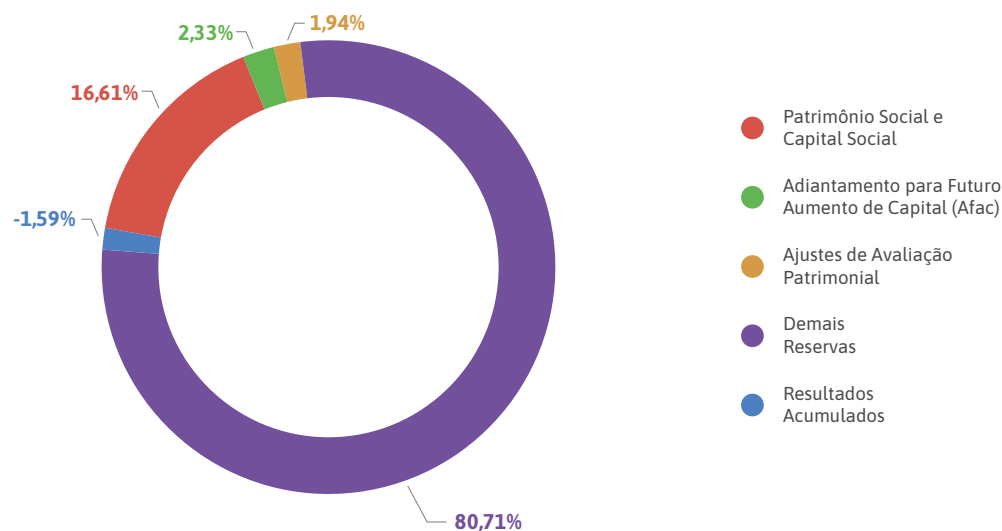
Nota 16 – Patrimônio Líquido – Ajustes de Exercícios Anteriores

A conta **Ajustes de Exercícios Anteriores** evidencia os efeitos no patrimônio líquido decorrentes do reconhecimento de mudanças de políticas contábeis e da retificação de erros atribuíveis a exercícios anteriores, desde que tais efeitos não decorram de fatos subsequentes ao período a que se referem.

Entre os principais eventos que impactaram esse subgrupo, destaca-se o reconhecimento da depreciação acumulada de bens móveis classificados como permanentes e de consumo que, até então, não vinham sendo objeto de depreciação. Tal reconhecimento decorre da implementação do Sistema Integrado de Administração de Serviços, que possibilitou a adequada identificação, mensuração e controle patrimonial desses bens, ensejando o registro dos respectivos encargos de depreciação acumulada no presente subgrupo do patrimônio líquido.

Em conclusão, elucida-se a distribuição do Patrimônio Líquido:

Gráfico 7 – Patrimônio Líquido



Fonte: Siafi.

Nota 17 – Contas de Compensação – Atos Potenciais

Os atos potenciais compreendem os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio público, imediata ou indiretamente, como é o caso de direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas.

Contextualização necessária é de que os atos potenciais são controlados nas classes 7 e 8 do Balanço Patrimonial, de maneira que na classe 7 são evidenciados os controles potenciais e na classe 8 observa-se o que foi executado e o que ainda está por se executar.

Nesse sentido, os atos potenciais ativos são aqueles que possam vir a aumentar o ativo ou diminuir um passivo da entidade.

Nota 18 – Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

A DVP, conforme disposto no art. 104 da Lei n.º 4.320/1964, evidencia as alterações verificadas no patrimônio da União durante o exercício financeiro, resultante ou independente da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 – Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) e 4 – Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) do Pcasp.

Dessa forma, utiliza-se o método da função em que as VPDs são classificadas de acordo com o programa ou o propósito para o qual foi criado. Assim, esse método é adequado para este Ministério, que tem funções relacionadas ao fornecimento de serviços de saúde.

Nota 19 – Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs)

No Ministério da Saúde, as VPAs – que aumentam a situação patrimonial líquida sem contribuição dos proprietários – apresentaram acréscimo de 14,03% em relação ao mesmo período do exercício anterior. O item **Transferências e Delegações Recebidas** atingiu o montante de R\$ 565,119 bilhões, correspondendo a 94,00% do montante global das VPAs, evidenciando sua predominância na composição das variações patrimoniais.

Tabela 28 – Variações Patrimoniais Aumentativas – Composição

R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	876.598.596,96	791.642.957,04	10,73%	0,15%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	55.231.347,88	32.117.000,19	71,97%	0,01%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	565.883.252,15	538.320.030,92	5,12%	0,09%
Transferências e Delegações Recebidas	565.118.751.711,43	510.753.242.265,71	10,64%	94,00%
Valorização e Ganhos com Ativos e Desen. Passivo	29.411.144.156,35	8.396.933.566,07	250,26%	4,89%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	5.172.892.298,58	6.727.006.846,42	-23,10%	0,86%
Total	601.200.501.363,35	527.239.262.666,35	14,03%	100,00%

Fonte: Siafi.

As **Transferências e Delegações Recebidas** são o somatório das variações patrimoniais aumentativas como: transferências intragovernamentais, transferências intergovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

No final do período analisado, identificou-se variação positiva de 10,64%, devido a um crescimento na monta de R\$ 53,774 bilhões nas transferências intragovernamentais, que compreendem as transferências de recurso no âmbito de um mesmo ente da Federação. Outrossim, as transferências e as delegações recebidas contemplam a rubrica **Outras Transferências e Delegações Recebidas**, que representa, primordialmente, recebimento de doações de estoques e insumos estratégicos para a produção de medicamentos no âmbito do Departamento de Logística em Saúde.

Tabela 29 – Transferências Recebidas – Composição R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Transferências Intragovernamentais	562.985.820.626,57	509.212.042.949,75	10,56%	99,62%
Transferências das Instituições Privadas	60.707.323,66	52.420.246,59	15,81%	0,01%
Outras Transferências e Delegações Recebidas	2.072.223.761,20	1.488.779.069,37	39,19%	0,37%
Total	565.118.751.711,43	510.753.242.265,71	10,64%	100,00%

Fonte: Siafi.

Esse grupo compreende também a contrapartida do Balanço Financeiro relativa aos recebimentos “Resultantes e Independentes da Execução Orçamentária”, ou seja, aos ingressos de recursos provenientes de órgãos integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

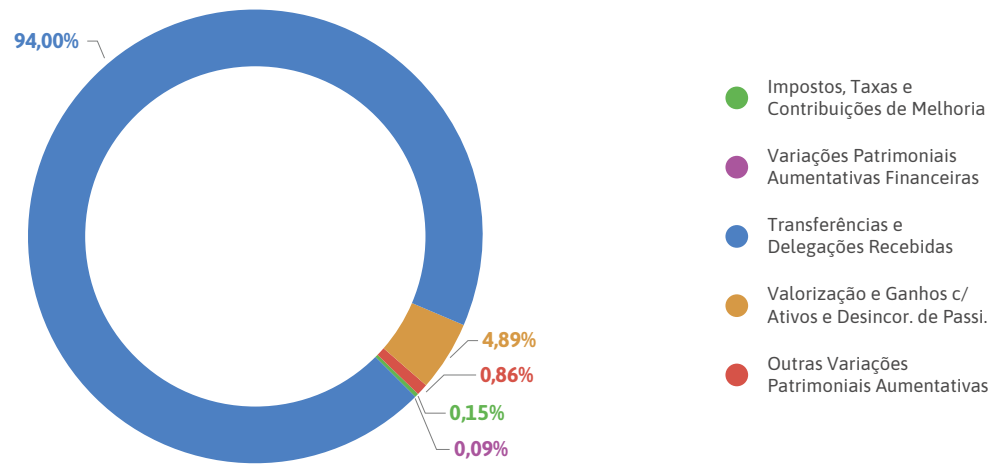
Por seu turno, o grupo **Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos** apresentou expansão significativa em relação ao período anterior. A variação de 250,26% pode ser explicada pela implementação da nova rotina de conciliação entre o sistema de controle de almoxarifado – Sistema Integrado de Administração de Material (Sismat) – e o sistema contábil – Sistema Integrado

de Administração do Governo Federal (Siafi) – do Departamento de Logística em Saúde no âmbito do Ministério da Saúde.

Essa rotina passou a acionar a rubrica **Outros Ganhos com Incorporação de Ativo**, com identificação de um saldo recíproco no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), o qual é eliminado posteriormente no processo de consolidação das demonstrações no Balanço do Setor Público Nacional (BSPN).

Em suma, exemplifica-se as Variações Patrimoniais Aumentativas do período:

Gráfico 8 – Variação Patrimonial Aumentativa



Fonte: Siafi.

Nota 20 – Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs)

As VPDs – que representam as reduções na situação patrimonial líquida da distribuição aos proprietários – apresentou, no Ministério da Saúde, acréscimo de 15,81% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

O item **Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos** registrou a maior variação percentual positiva em 491,85%, em comparação ao exercício anterior. Esse resultado decorre do novo fluxo de contabilização dos estoques implementado pelo Departamento de Logística em Saúde, do Ministério da Saúde. Conforme abordado anteriormente, compensa-se com a conta de variação patrimonial aumentativa **Outros Ganhos com Incorporação de Ativo** e, por esse motivo, não geram impacto efetivo no patrimônio.

Tabela 30 – Variações Patrimoniais Diminutivas – Composição R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Pessoal e Encargos	10.493.853.134,49	9.453.506.006,50	11,00%	1,73%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	12.720.426.578,74	11.705.755.918,57	8,67%	2,09%
Uso de Bens, Serviços e Cons. de Capital Fixo	36.952.999.751,68	32.832.299.958,80	12,55%	6,08%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeira	17.213.308,37	141.119.765,08	-87,80%	0,00%
Transferências e Delegações Concedidas	495.075.404.725,76	444.037.904.277,26	11,49%	81,42%
Desvaloriz. e Perdas de Ativos e Incorp. Passivos	31.824.935.428,16	5.377.196.233,12	491,85%	5,23%
Tributárias	277.611.931,67	265.948.473,09	4,39%	0,05%
Custo das Merc. e Prod. Vendidos e Serv. Prest.	896.919.880,74	5.398.741.317,85	-83,39%	0,15%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	19.764.265.848,23	15.786.666.672,80	25,20%	3,25%
Total	608.023.630.587,84	524.999.138.623,07	15,81%	100,00%

Fonte: Siafi.

As **Transferências e Delegações Concedidas** compreendem o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intragovernamentais, intergovernamentais, às instituições multigovernamentais, a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, a convênios, ao exterior e execuções orçamentárias delegadas.

Este item apresentou, em 31 de dezembro de 2025, um saldo de R\$ 495,075 bilhões e obteve crescimento de 11,49%, com destaque para transferências intragovernamentais, representando 65,00% das variações patrimoniais diminutivas do período.

Na tabela a seguir, detalham-se as transferências concedidas:

Tabela 31 – Transferências Concedidas – Composição R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Transferências Intragovernamentais	321.819.778.186,77	288.265.199.637,58	11,64%	65,00%
Transferências Intergovernamentais	167.609.086.473,24	151.592.988.147,02	10,57%	33,86%
Transferências às Instituições Privadas	3.726.409.552,12	2.526.009.051,02	47,52%	0,75%
Transferências ao Exterior	23.906.448,07	32.689.908,29	-26,87%	0,00%
Outras Transferências e Delegações Concedidas	1.896.224.065,56	1.621.017.533,35	16,98%	0,38%
Total	495.075.404.725,76	444.037.904.277,26	11,49%	100,00%

Fonte: Siafi.

Ressalta-se que o grupo supracitado registra, praticamente, todas as transferências realizadas para o financiamento das políticas de saúde, incluindo as relativas a despesas com: vigilância em saúde; ações de vigilância, prevenção e controle das DST/aids e hepatites virais; componente especializado da Assistência Farmacêutica; Atenção Primária à Saúde; Assistência Farmacêutica na Atenção Primária; atenção à saúde da população para procedimentos de Média a Alta Complexidade (MAC).

São, portanto, realizadas por meio dos repasses fundo a fundo, que são pagamentos relativos à manutenção e ao funcionamento das ações e dos serviços públicos de saúde executados pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios. Esses pagamentos possibilitam, por conseguinte, a prestação contínua de políticas de saúde no âmbito da Atenção Primária, da Vigilância em Saúde, da Assistência Farmacêutica e Média e Alta Complexidade, pelo Sistema Único de Saúde.

Esses repasses regulares e automáticos não são relativos a um fato gerador ocorrido no mês anterior ou de contraprestação de serviço efetuado, mas sim de um cofinanciamento tripartite para garantir continuidade do sistema de saúde pública brasileiro, como orienta o art. 20 da Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012. O procedimento em tela é bastante consolidado no âmbito da gestão orçamentária e financeira do SUS e remonta às Leis n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que disciplinaram tal modalidade de transferência.

No quarto trimestre de 2025, vale destacar as rubricas **Incentivos e Subvenções Econômicas** no grupo **Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**.

Tabela 32 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Premiações	-	6.000,00	-	0,00%
Resultado Negativo de Participações	276.401,64	-	-	0,00%
Incentivos	5.789.960.705,17	5.207.686.617,75	11,18%	29,30%
Subvenções Econômicas	5.109.774.853,85	3.550.208.885,33	43,93%	25,85%
VPD de Constituição de Provisões	7.884.770.065,95	6.785.903.192,35	16,19%	39,89%
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	979.483.821,62	242.861.977,37	303,31%	4,96%
Total	19.764.265.848,23	15.786.666.672,80	25,20%	100,00%

Fonte: Siafi.

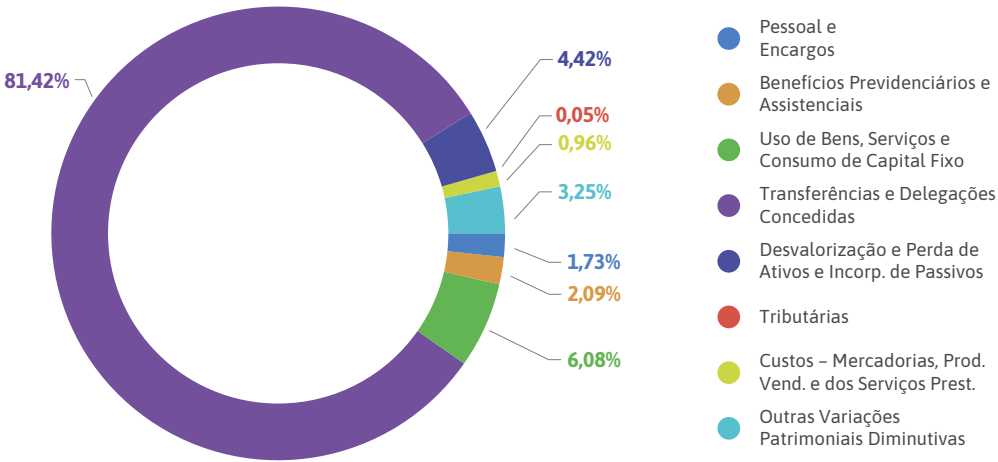
Os **Incentivos**, que totalizaram R\$ 5,790 bilhões, correspondem às despesas relativas às bolsas de Residência em Saúde – Residência Médica e Residência em Área da Saúde (Multiprofissional e Uniprofissional) – coordenadas e fomentadas pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), do órgão Ministério da Saúde. Nessa rubrica, também é reconhecido o impacto das variações patrimoniais diminutivas referentes ao Programa Mais Médicos, que busca levar profissionais para regiões prioritárias, remotas, de difícil acesso e com elevado índice de vulnerabilidade, onde há escassez ou ausência de médicos.

Por sua vez, as despesas classificadas como **Subvenções Econômicas** ascenderam o total de R\$ 5,110 bilhões, representando as transferências de recursos no âmbito do Programa Farmácia Popular do Brasil, que disponibiliza medicamentos por meio de farmácias populares, por intermédio de convênios firmados com estados, Distrito Federal, municípios e hospitais filantrópicos, bem como para a rede privada de maneira subsidiada, tal qual regulamentado no Decreto n.º 5.090, de 20 de maio de 2024.

Por fim, a rubrica **VPD de Constituição de Provisões** foi explicada em mais detalhes na **Nota 9** e na **Nota 11**.

Em resumo, ilustram-se as Variações Patrimoniais Diminutivas do período:

Gráfico 9 – Variação Patrimonial Diminutiva



Fonte: Siafi.

Nota 21 – Demonstração das Variações Patrimoniais – Correção de Reconhecimento de Despesas

No acompanhamento do cumprimento do regime de competência e das rotinas destinadas a assegurar que as variações patrimoniais sejam reconhecidas nos períodos a que se referem, de acordo com seus respectivos fatos geradores, conforme estabelecido pelo Mcasp, 11ª edição, foi realizada apuração, com o apoio da CGU, acerca de despesas registradas contabilmente no exercício de 2025 que, em razão de seu fato gerador, deveriam ter sido reconhecidas no exercício financeiro de 2024.

Diante disso, foram efetuados os devidos ajustes contábeis, por meio de reclassificação dos valores registrados, com o objetivo de adequar os lançamentos ao período de competência

correspondente aos respectivos fatos geradores, no âmbito do Fundo Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde. Os ajustes promoveram os seguintes efeitos nas contas contábeis:

- Redução de R\$ 243.817.737,32 na conta contábil Transferências aos Estados/DF – Fundo a Fundo (VPD).
- Redução de R\$ 424.302.315,49 na conta contábil Transferências a Municípios – Fundo a Fundo (VPD).
- Aumento de R\$ 668.120.052,81 na conta contábil Ajuste de Exercícios Anteriores (PL).

Esses ajustes possibilitaram assegurar a fidedignidade das informações contábeis e a adequada observância do regime de competência.

Nota 22 – Demonstração das Variações Patrimoniais – Resultado Patrimonial

O Ministério da Saúde apresentou, em dezembro de 2025, um resultado patrimonial negativo de R\$ 6,823 bilhões. Em função do aumento das

VPAs, o resultado ficou deficitário em 404,59%, ao comparar com o mesmo período do exercício anterior.

Tabela 33 – Resultado Patrimonial do Período R\$ 1,00

Demonstração das Variações Patrimoniais	31/12/2025	31/12/2024	AH%
Variações Patrimoniais Aumentativas	601.200.501.363,35	527.239.262.666,35	14,03%
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	608.023.630.587,84	524.999.138.623,07	15,81%
Resultado Patrimonial	(6.823.129.224,49)	2.240.124.043,28	-404,59%

Fonte: Siafi.

Vale contextualizar que, conforme disposto na NBC TSP Estrutura Conceitual, o objetivo principal da maior parte das entidades do setor público, nesse ponto incluindo o Ministério da Saúde, é prestar serviços à sociedade, não obter lucros nem gerar retornos financeiros. Em razão disso, o desempenho dessas entidades pode ser avaliado apenas parcialmente por meio da análise da situação patrimonial, do desempenho e dos fluxos de caixa. Portanto, o foco deste resultado é fornecer informações para subsidiar os processos decisórios e a prestação de contas e responsabilização (accountability).

Nota 23 – Balanço Orçamentário – Composição

O objetivo do Balanço Orçamentário (BO) é demonstrar, em perspectiva, as receitas previstas e as despesas fixadas na Lei Orçamentária e em créditos adicionais, bem como a sua execução, permitindo a comparação dos valores previstos com os realizados, conforme disposto no art. 102 da Lei n.º 4.320/1964. O Balanço Orçamentário considera, ainda, a nova estrutura trazida pelo Mcasp, demonstrada a seguir, bem como características pertinentes das receitas/despesas orçamentárias e, por fim, interpretação do Resultado Orçamentário.

Estrutura do BO:

- a. Quadro Principal: onde se dispõem as informações sobre despesas e receitas previstas e executadas, detalhadas por categoria econômica, origem (no caso das receitas) e grupo de natureza de despesa (no caso das despesas).
- b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: demonstra, por Grupo de Natureza de Despesa, os RPNP inscritos, liquidados, pagos, cancelados e o saldo.
- c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados: demonstra, por Grupo de Natureza de Despesa, os RPP inscritos, pagos, cancelados e o saldo.

O Balanço Orçamentário foi elaborado utilizando-se as seguintes classes e grupos do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público:

- a. Classe 5 (Orçamento Aprovado), Grupo 2 (Previsão da Receita e Fixação da Despesa).
- b. Classe 6 (Execução do Orçamento), Grupo 2 (Realização da Receita e Execução da Despesa).

No Balanço Orçamentário é utilizado o enfoque orçamentário para fins de reconhecimento da despesa e da receita, ou seja, utiliza-se o regime misto: de competência para as despesas orçamentárias (reconhecimento no empenho) e de caixa para as receitas orçamentárias (reconhecimento da arrecadação), conforme dispõe o art. 35 da Lei n.º 4.320/1964.

Nota 24 – Balanço Orçamentário – Receitas e Despesas Orçamentárias

Na elaboração das notas do Balanço Orçamentário, considera-se a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada da despesa, que correspondem às alterações posteriores à previsão e à fixação inicialmente consignadas na LOA. Outrossim, considerável esclarecer não haver atualizações monetárias autorizadas por lei, isso após a publicação da LOA, que possa impactar na coluna Previsão Inicial da Receita Orçamentária.

Ao analisar a realização da receita por categoria econômica, as Receitas Correntes representaram o total arrecadado. Ademais, as Receitas de Capital são provenientes ou da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas ou pela conversão de bens e direitos em recurso financeiro, ou seja, pela venda de bens de capital. O percentual de realização total das Receitas foi de 224,81%, ao final de 2025.

Tabela 34 – Balanço Orçamentário – Receitas Previstas e Arrecadadas por Categoria Econômica R\$ 1,00

Categoria Econômica	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Realização da Receita	% Realiz./Previsão	AV%
Receitas Correntes	2.894.411.508,00	2.894.411.508,00	6.506.873.387,57	224,81%	100,00%
Receitas de Capital	23.760,00	23.760,00	0,00	0,00%	0,00%
Total das Receitas	2.894.435.268,00	2.894.435.268,00	6.506.873.387,57	224,81%	100,00%

Fonte: Siafi.

No conjunto da execução orçamentária no âmbito do Ministério da Saúde, as despesas empenhadas totalizaram R\$ 247,234 bilhões, o correspondente a 97,29% da dotação atualizada de R\$ 254,111 bilhões.

Entre as despesas empenhadas, as correntes corresponderam à maior parte do montante, equivalente a R\$ 237,809 bilhões, representando 97,49% do total da dotação atualizada.

Tabela 35 – Balanço Orçamentário – Despesas Executadas por Categoria Econômica R\$ 1,00

Categoria Econômica	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	% Execução (Emp/Dot)	AV%
Despesas Correntes	243.927.433.083,00	237.809.221.706,97	97,49%	96,19%
Despesas de Capital	10.183.215.996,00	9.424.543.843,44	92,55%	3,81%
Total das Despesas	254.110.649.079,00	247.233.765.550,41	97,29%	100,00%

Fonte: Siafi.

Nota 25 – Balanço Orçamentário – Receita Intraorçamentária

No tocante à Receita Intraorçamentária, comprova-se a baixa significância no total das receitas do Ministério da Saúde na figura de órgão superior,

ao perfazer a monta de R\$ 340 mil de receitas correntes no órgão Ministério da Saúde, como se demonstra a seguir.

Tabela 36 – Receita Corrente Intraorçamentária – por Órgão

Órgão	Receita a Realizar	AV%
Ministério da Saúde	339.775,73	100,00%
Total	339.775,73	100,00%

Fonte: Siafi.

Nota 26 – Balanço Orçamentário – Tipo de Crédito

Pertinente evidenciar a execução orçamentária de 2025 nos órgãos do Ministério da Saúde, com detalhamento por tipo de crédito orçamentário. Nesse contexto, observa-se que as despesas executadas no período de análise do exercício decorrem de Crédito Inicial da LOA e Especial.

Ressalte-se que não houve abertura de crédito especial no orçamento do Ministério da Saúde. O crédito especial identificado refere-se, exclusivamente, ao âmbito da Fiocruz, originado

do Termo de Execução Descentralizada celebrado com o Fundo Nacional Antidrogas, vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

O referido TED destinou-se à formação continuada do Projeto GENTE – Gente no Centro da Política de Drogas no Brasil, iniciativa que tem como objetivo a superação de modelos punitivos, com foco na garantia dos direitos humanos e na promoção do cuidado integral.

Tabela 37 – Execução por Tipo de Crédito R\$ 1,00

Tipo de Crédito	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Inicial (LOA)	247.229.841.916,26	226.926.358.490,69	223.775.449.537,19
Especial	3.923.634,15	-	-
Total	247.233.765.550,41	226.926.358.490,69	223.775.449.537,19

Fonte: Siafi.

Nota 27 – Balanço Orçamentário – Superávit/Déficit Financeiro

Vale pontuar que não houve abertura de créditos adicionais em proveito do Ministério da Saúde e órgãos vinculados utilizando o saldo de superávit financeiro.

Salienta-se, ademais, que conforme evidenciado nos itens 4.3 - Balanço Orçamentário e 6.4 - Balanço

Financeiro, não há utilização de “recursos de exercícios anteriores” em aplicação de recursos vinculados em Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). O que existe é a possibilidade de reabertura de Créditos Adicionais Extraordinários para tal finalidade.

Nota 28 – Balanço Orçamentário – Crédito Adicionais Abertos

Em 2025, foram abertos créditos suplementares no valor de R\$ 7,592 bilhões em favor dos órgãos

vinculados ao Ministério da Saúde, conforme estabelecido nas seguintes portarias:

Tabela 38 – Crédito Suplementados R\$ 1,00

Órgãos	31/12/2025	AV%
Ministério da Saúde (MS)	5.049.535.919,00	66,51%
Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)	1.913.050.499,00	25,20%
Grupo Hospitalar Conceição (GHC)	605.853.810,00	7,98%
Fundação Nacional de Saúde (Funasa)	(73.126.889,00)	(0,96%)
Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)	66.506.584,00	0,88%
Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)	29.758.937,00	0,39%
Total	7.591.578.860,00	100,00%

Fonte: Siafi.

Nota 29 – Balanço Orçamentário – Resultado Orçamentário

As receitas arrecadadas até o final de dezembro de 2025 atingiram o montante de R\$ 6,507 bilhões. Por sua vez, as despesas empenhadas totalizaram o montante de R\$ 247,234 bilhões no mesmo período, o que gerou um resultado orçamentário deficitário de R\$ 240,727 bilhões. Esse fato não representa necessariamente uma situação negativa devido

à especificidade do Ministério da Saúde, que é de financiar as políticas públicas de saúde sem atuar como órgão primordialmente arrecadador. Dessa maneira, a maior parcela dos recursos da Pasta é de administração financeira da Secretaria do Tesouro Nacional.

Tabela 39 – Resultado Orçamentário R\$ 1,00

Categoria Econômica	31/12/2025
Total das Receitas Arrecadadas	6.506.873.387,57
Total das Despesas Empenhadas	247.233.765.550,41
Deficit Orçamentário	(240.726.892.162,84)

Fonte: Siafi.

O resultado deficitário apresentado na Tabela 39 limitou-se a uma visão estritamente orçamentária, considerando apenas as receitas originalmente destinadas para a área da saúde. Contudo, o Balanço Orçamentário não demonstra o montante das transferências e delegações recebidas

pelo Ministério, as quais são apresentadas na Demonstração das Variações Patrimoniais. No período em análise, o resultado foi, sob o aspecto patrimonial, negativo em R\$ 6,823 bilhões, considerando também os aspectos abordados na [Nota 22](#).

Nota 30 – Balanço Orçamentário – Execução Orçamentária por Programa de Governo

Sob a perspectiva da estrutura programática do orçamento público, destacam-se os programas de governo, que são o conjunto de ações no enfrentamento de um problema, demanda ou necessidade da sociedade, que possibilitam estruturar e avaliar políticas públicas por meio de indicadores de resultados.

Nesse sentido, é demonstrada a seguir a comparação entre os programas executados pelas unidades gestoras do Ministério da Saúde e órgãos vinculados no exercício de 2025, independentemente da origem do crédito ou da unidade orçamentária, com destaque para cinco programas que, em conjunto, perfazem 92,33% da execução total.

Tabela 40 – Execução Orçamentária por Programa R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2025	AV%
Atenção Especializada à Saúde	98.964.290.291,71	40,03%
Atenção Primária à Saúde	58.725.737.937,06	23,75%
Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	29.305.681.871,85	11,85%
Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	24.072.967.396,55	9,74%
Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	17.197.431.343,73	6,96%
Outros Programas	18.967.656.709,51	7,67%
Total	247.233.765.550,41	100,00%

Fonte: Siafi.

Inicialmente, destaca-se o programa da **Atenção Especializada à Saúde**, que abrange uma gama de serviços associados ao atendimento de Média e Alta Complexidade, incluindo os ambulatorios de especialidades, serviços de apoio diagnóstico e terapêuticos, atenção domiciliar, hospitais de atendimento móvel de urgência; hospitais-dia e Unidades de Pronto Atendimento (UPAs). Desse modo, a Atenção Especializada à Saúde respondeu pela maior parcela da execução programática no órgão superior, correspondendo a 40,03% do total.

No que se refere à **Atenção Primária à Saúde**, que correspondeu a 23,75% da representação orçamentária, destaca-se seu papel como nível

prioritário de acesso da população ao SUS. Nessa esfera, destaca-se como fundamento estrutural do sistema o princípio da universalidade, que possibilita a racionalização de custos, a melhoria dos cuidados subsequentes e o desafogamento da demanda nos serviços de Atenção Especializada.

Por sua vez, a **Assistência Farmacêutica no SUS** representou 11,85% da execução programática pelos órgãos do Ministério da Saúde, configurando-se como complementar às agendas da Atenção Primária e da Atenção Especializada, ao fortalecer o SUS em todos os níveis de tratamento e cuidados preventivos.

O **Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**, quarto mais relevante em termos de execução orçamentária, concentrou 9,74% do total. Esse Programa abrange, essencialmente, despesas relacionadas ao pagamento de pessoal e encargos previdenciários, destacando-se o montante de R\$ 12,384 bilhões destinados a aposentadorias e pensões, R\$ 8,091 bilhões a servidores ativos e R\$ 1,116 bilhão ao regime de previdência dos servidores públicos.

Por fim, o programa **Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde** respondeu por 6,96% da execução orçamentária total. Essa função programática contempla, entre outras ações, a assistência financeira da União aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para o pagamento do piso salarial dos profissionais de enfermagem, o contrato de gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), celebrado pelo Ministério da Saúde, e a Política de Residência em Saúde (uniprofissional e multiprofissional), coordenada pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, do Ministério da Saúde.

Os demais programas, considerados de forma agregada, corresponderam a 7,67% da execução total. Embora não estejam diretamente vinculados às ações finalísticas de saúde, contribuem para o fortalecimento institucional e operacional do Ministério da Saúde como órgão superior.

Nota 31 – Balanço Orçamentário – Restos a Pagar

Conforme disposto no art. 67 do Decreto n.º 93.872/1986, os Restos a Pagar Não Processados (RPNP) referem-se às despesas que, embora empenhadas no exercício corrente, não foram liquidadas (executadas) até 31 de dezembro, em decorrência da não conclusão da entrega dos bens e/ou da prestação dos serviços contratados, como também da aferição parcial ou da entrega parcial de obras no exercício.

A inscrição dos empenhos nessa rubrica é feita pela STN, em 31 de dezembro, composta pela execução orçamentária do exercício (despesas empenhadas e não liquidadas), acrescida dos RPNP transpostos/inscritos em exercícios anteriores (reinscrição) que ainda não tiveram a execução concluída e o pagamento realizado. Nesse sentido, a Lei n.º 4.320/1964 considera como executada a “despesa empenhada” (e não paga) ao dispor no seu art. 35 que “pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhadas”.

Ao analisar os restos a pagar, demonstra-se os RPNP executados por grupo de despesa, deduzindo-se o saldo dos cancelamentos. Dessa forma, aferiu-se uma execução de 64,59% do total das despesas inscritas e reinscritas em RPNP. As despesas correntes apresentaram uma maior execução, de 84,98%; por seu turno, as despesas de capital tiveram uma realização de 38,07%.

Tabela 41 – Balanço Orçamentário – RPNP Inscritos e Reinscritos

R\$ 1,00

Categoria Econômica	Total Inscrições RPNP	Cancelados	Inscrições RPNP (-) Cancelados	Liquidados	% Liquidados/Inscritos
Despesas Correntes	17.349.724.446,20	390.833.216,93	16.958.891.229,27	14.411.003.031,47	84,98%
Despesas de Capital	13.371.635.809,08	334.145.503,89	13.037.490.305,19	4.963.106.936,47	38,07%
Total	30.721.360.255,28	724.978.720,82	29.996.381.534,46	19.374.109.967,94	64,59%

Fonte: Siafi.

Oportuno destacar o elevado volume de reinscrições de exercícios anteriores. Tal fato se justifica pelas despesas do Ministério da Saúde não sofrerem bloqueio nem cancelamento pela Secretaria do Tesouro Nacional após os prazos estabelecidos no art. 68 do Decreto n.º 93.872/1986. À vista disso, o Ministério realiza monitoramento anual ao longo do exercício financeiro, de maneira

a evitar reinscrições desnecessárias e impedir um possível comprometimento do orçamento público.

Nota 32 – Balanço Orçamentário – Conciliação com Fluxo de Caixa

Apresenta-se a tabela a seguir demonstrando a conciliação do Balanço Orçamentário e da Demonstração do Fluxo de Caixa:

Tabela 42 – Conciliação Balanço Orçamentário e Demonstração de Fluxo de Caixa

R\$ 1,00

Receita Corrente / Fluxo de Atividades Operacionais	BO	DFC
1. Receita Tributária	610.503.315,76	610.503.315,76
2. Receita de Contribuições	51.665.047,92	51.665.047,92
3. Receita Patrimonial	3.172.830.853,65	3.172.830.393,93
3.1. Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.827.005,27	0
3.2. Valores Mobiliários	133.763.316,60	0
3.3. Exploração de Recursos Naturais	3.019.378.764,55	0
3.4. Cessão de Direitos	17.861.767,23	0
4. Receita Industrial	1.386.493,98	1.386.493,98
5. Receita de Serviços	755.590,80	755.590,80
6. Remuneração das Disponibilidades	0	459,72
7. Transferências Correntes	1.182.241,90	1.182.241,90
8. Outras Receitas Correntes/Outras Receitas Derivadas e Originárias	2.668.549.843,56	2.668.549.843,56
Total	6.506.873.387,57	6.506.873.387,57
Receita Capital/Fluxo de Atividades de Investimento	BO	DFC
1. Alienação de Bens	0,00	0,00
Total da Receita de Capital	0,00	0,00

Fonte: Siafi.

Frisa-se que as duas demonstrações em análise possuem objetivos distintos. O Balanço Orçamentário, em linhas gerais, permite a comparação dos valores orçados com os valores realizados, decorrentes da execução do orçamento; já a Demonstração do Fluxo de Caixa apresenta as entradas e as saídas dos recursos financeiros.

A conciliação entre os demonstrativos Balanço Orçamentário e Demonstração de Fluxo de Caixa possibilita comparar as rubricas das receitas orçamentárias, por meio dos subgrupos receitas correntes/fluxo de atividades operacionais e receita capital/fluxo de atividades de investimento.

Destaca-se que o item Valores Mobiliários foi demonstrado de maneira distinta nos demonstrativos, compondo o saldo das receitas patrimoniais no Balanço Orçamentário e na Demonstração do Fluxo de Caixa como remuneração das disponibilidades.

Por fim, esta análise abrangeu a conciliação das receitas arrecadadas, apuradas nos períodos em análise, cujos saldos são iguais em sua totalidade.

Nota 33 – Balanço Financeiro – Composição

O Balanço Financeiro demonstra os ingressos (entradas) e dispêndios (saídas) de recursos financeiros a título de receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos de disponibilidades do exercício anterior e aqueles que passarão para o exercício seguinte, de acordo com o art. 103 da Lei n.º 4.320/1964.

O Balanço Financeiro foi elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público:

- a. Classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, Saldo em Espécie do Exercício Anterior e Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte.
- b. Classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas) para as Transferências Financeiras Concedidas.
- c. Classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas) para as Transferências Financeiras Recebidas.
- d. Classe 5 (Orçamento Aprovado) para a Inscrição de Restos a Pagar.
- e. Classe 6 (Execução do Orçamento) para a Receita Orçamentária, Despesa Orçamentária e Pagamento de Restos a Pagar.

Nota 34 – Balanço Financeiro – Ingressos e Dispêndios Financeiros

No âmbito do Ministério da Saúde, no quarto trimestre de 2025, os ingressos atingiram o montante de R\$ 599,111 bilhões, com aumento de 10,29% em relação ao mesmo período de 2024. Esse aumento se deu, em grande parte, pelo acréscimo do item de **Transferências Financeiras Recebidas**, que está relacionada ao aumento das cotas e do sub-repasse recebidos, agregando uma diferença positiva de R\$ 53,775 bilhões em comparação ao mesmo período de 2024.

Tabela 43 – Balanço Financeiro – Principais Grupos de Ingressos Financeiros R\$ 1,00

Ingressos	31/12/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Receitas Orçamentárias	6.506.873.387,57	5.000.125.105,37	30,13%	1,09%
Transferências Financeiras Recebidas	562.980.455.983,24	509.205.696.091,13	10,56%	93,97%
Recebimentos Extraorçamentários	25.389.382.015,32	27.061.480.394,51	-6,18%	4,24%
Caixa e Equivalente de Caixa (Ex. Anterior)	4.234.134.956,21	1.945.930.928,27	117,59%	0,71%
Total	599.110.846.342,34	543.213.232.519,28	10,29%	100,00%

Fonte: Siafi.

Cabe salientar que o grupo **Recebimentos Extraorçamentários** apresenta a rubrica “Inscrição de Restos a Pagar Não Processados”, que corresponde ao registro do saldo dos empenhos emitidos no exercício corrente para compensar/ equilibrar a contrapartida do seu registro como despesa (despesas empenhas/executadas), a qual é registrada nos dispêndios, conforme preconiza o parágrafo único do art. 103 da Lei n.º 4.320/1964.

De maneira análoga, os dispêndios tiveram acréscimo de 10,29% do exercício de 2024 para o exercício de 2025, passando de R\$ 543,213 bilhões para R\$ 599,111 bilhões. O item que mais contribuiu para esse reforço foram as **Transferências Financeiras Concedidas**, conforme se demonstra:

Tabela 44 – Balanço Financeiro – Principais Grupos de Dispêndios Financeiros R\$ 1,00

Dispêndios	31/12/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Despesas Orçamentárias	247.233.765.550,41	226.130.870.673,02	9,33%	41,27%
Transferências Financeiras Concedidas	321.767.412.326,65	288.198.238.155,27	11,65%	53,71%
Pagamentos Extraorçamentários	26.834.961.590,02	24.649.988.734,78	8,86%	4,48%
Caixa e Equivalente de Caixa (Ex. Seguinte)	3.274.706.875,26	4.234.134.956,21	-22,66%	0,55%
Total	599.110.846.342,34	543.213.278.176,28	10,29%	100,00%

Fonte: Siafi.

Nota 35 – Balanço Financeiro – Deduções da Receita Orçamentária

No tocante às deduções da Receita Orçamentária, o Ministério da Saúde, no quarto trimestre de 2025, apresentou crescimento em comparação ao mesmo

período do exercício anterior, na proporção de 170,75%, ocasionado principalmente pelo aumento na dedução da fonte **Recursos Livres da Seguridade Social, Recursos UO Aplicação Seguridade Social, Rec. Prop. UO para Aplic. Seguridade Social e Rec. Destinados ao Enfrentamento da Covid-19:**

Tabela 45 – Dedução da Receita Orçamentária R\$ 1,00

Detalhamento das Fontes de Recurso	31/12/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Recursos Livres da Seguridade Social	(5.360.148,28)	(1.382.502,74)	287,71%	0,55%
Atividades-Fim da Seguridade Social	(149.852,85)	(74.963,75)	99,90%	0,02%
Recursos UO Aplicação Seguridade Social	(196.782.227,51)	(54.451.329,00)	261,39%	20,03%
Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS	(15.155.946,47)	(1.021.557,02)	1383,61%	1,54%
Rec. Prop. UO Excl. Desp.Cap. Seg.Soc.	(31.959,31)	(11.742,70)	172,16%	0,00%
Rec. Prop. UO para Aplic. em Seguridade Social	(761.236.000,70)	(305.806.379,81)	148,93%	77,49%
Doações Nacionais	(415.156,61)	0,00	0,00%	0,04%
Rec. UO Apl. Seg. Soc. – Superávit Pgto. Div.	(933,33)	(1.934,35)	-51,75%	0,00%
Rec. Destinados ao Enfrentamento da Covid-19	(2.412.857,84)	0,00	0,00%	0,25%
Prev., Contr. e Mitig. Danos Prática Jogos	(788.557,84)	0,00	0,00%	0,08%
Recursos a Classificar	(2.625,95)	(73.077,80)	-96,41%	0,00%
Total:	(982.336.266,69)	(362.823.487,17)	170,75%	100,00%

Fonte: Siafi.

Com relação ao grupo **Rec. Destinados ao Enfrentamento da Covid-19**, trata-se de processo de devolução de recursos provenientes do cancelamento de leitos de Unidade Terapia Intensiva (UTI) – Covid-19, no Hospital Metropolitano Odilon Behrens no município de Belo Horizonte/MG, conforme determina a Portaria de Cancelamento GM/MS n.º 3.084, de 9 de novembro de 2021.

Nota 36 – Balanço Financeiro – Resultado Financeiro

O resultado financeiro em 31 de dezembro de 2025 foi deficitário em R\$ 959,428 milhões. O valor representa redução significativa de 141,93% em relação ao superávit registrado no mesmo período em 2024.

Há duas formas para o cálculo do resultado financeiro: pela metodologia do Balanço Financeiro, na qual se considera o total dos ingressos e dispêndios, excluindo-se o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa; e pela metodologia da Demonstração do Fluxo de Caixa, que considera apenas os saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa inicial e final, deduzindo-se o saldo do período anterior do saldo, que passa para o período seguinte. Seguem as duas apurações:

Tabela 46 – Resultado Financeiro do Período x Geração de Caixa do DFC R\$ 1,00

Balanço Financeiro	31/12/2025	31/12/2024	AH%
Caixa e Equivalente de Caixa: Saldo para o Exercício Seguinte	3.274.706.875,26	4.234.134.956,21	-22,66%
(-) Caixa e Equivalente de Caixa: Saldo para o Exercício Anterior	4.234.134.956,21	1.945.930.928,27	117,59%
(=) Resultado Financeiro	(959.428.080,95)	2.288.204.027,94	-141,93%

Demonstração do Fluxo de Caixa	31/12/2025	31/12/2024	AH%
Caixa e Equivalente de Caixa Final	3.274.706.875,26	4.234.134.956,21	-22,66%
(-) Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	4.234.134.956,21	1.945.930.928,27	117,59%
(=) Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(959.428.080,95)	2.288.204.027,94	-141,93%

Fonte: Siafi.

Nota 37 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

Para fins de elaboração da DFC, considera-se como caixa os recursos financeiros disponíveis de imediato para utilização pelo órgão, compreendendo os saldos existentes em espécie, contas bancárias de livre movimentação e demais disponibilidades financeiras que não estejam sujeitas a restrições significativas quanto ao seu uso.

Os equivalentes de caixa, por sua vez, correspondem às aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estejam sujeitas a risco insignificante de mudança de valor. Tais aplicações possuem prazo original de vencimento igual ou inferior a três meses, contados a partir da data de seu reconhecimento, e são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para fins de investimento.

Em consonância com o disposto na NBC TSP 12, somente são classificados como equivalentes de caixa aqueles instrumentos financeiros que atendam simultaneamente aos critérios de liquidez imediata, baixo risco e curto prazo, excluindo-se, portanto, aplicações com restrições de resgate, prazos superiores a três meses ou sujeitas a variações relevantes de mercado.

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa evidenciados na DFC correspondem aos mesmos valores apresentados no Balanço Patrimonial, assegurando a consistência e a comparabilidade das demonstrações contábeis.

Nesse sentido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é um demonstrativo que apresenta as entradas e as saídas de caixa e equivalentes de caixa classificados em fluxo de atividades, sendo elas: operacional, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais compreendem as entradas e as saídas de caixa, isto é, os ingressos de recursos decorrentes da arrecadação de receitas orçamentárias e extraorçamentárias e os desembolsos efetuados tanto para o pagamento de despesas orçamentárias quanto extraorçamentárias do órgão.

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e às despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção do Ativo Circulante. As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienações), reservas e as transferências de capital recebidas. As despesas de capital, por sua vez, correspondem àquelas realizadas com o propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente e concessões de empréstimos.

Por último, as atividades de financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

Tabela 47 – Demonstração do Fluxo de Caixa – Composição R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Fluxo das Atividades Operacionais	530.899.517,33	3.929.869.707,34	-86,49%	-55,33%
Ingressos	571.418.395.372,41	515.639.247.160,50	10,82%	-59558,23%
Desembolsos	-570.887.495.855,08	-511.709.377.453,16	11,56%	59502,90%
Fluxo das Atividades de Investimento	-1.490.327.598,28	-1.641.665.679,40	-9,22%	155,33%
Ingressos	0	263.700,00	-100,00%	0,00%
Desembolsos	-1.490.327.598,28	-1.641.929.379,40	-9,23%	155,33%
Fluxo das Atividades de Financiamento	0	0	0,00	0,00%
Ingressos	0	0	0,00	0,00%
Desembolsos	0	0	0,00	0,00%
Geração Líquida de Caixa	(959.428.080,95)	2.288.204.027,94	-141,93%	200,00%

Fonte: Siafi.

O Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais apresentou resultado positivo de R\$ 530 milhões em 31 de dezembro de 2025, porém, comparativamente a R\$ 3.930 bilhões em 31 de dezembro de 2024, representou redução de 86,49%. Os ingressos operacionais totalizaram R\$ 571.418 bilhões, registrando crescimento de 10,82% em relação ao exercício anterior, refletindo, principalmente, o aumento na arrecadação e nas transferências financeiras recebidas para custeio das atividades institucionais.

Os desembolsos operacionais alcançaram R\$ 570.887 bilhões, com elevação de 11,56%, decorrente, sobretudo, do aumento nas despesas com pessoal, encargos sociais, custeio administrativo e pagamentos a fornecedores de bens e serviços. A expressiva redução do fluxo operacional líquido decorre do crescimento proporcionalmente superior dos desembolsos em relação aos ingressos no exercício de 2025.

O Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento foi negativo em R\$ 1.490 bilhão em 2025, frente a R\$ 1.642 bilhão em 2024, evidenciando uma redução de 9,22% no volume de recursos aplicados nessas atividades. Em 2025, não foram registrados ingressos relevantes de investimentos, ao passo que os desembolsos referem-se, majoritariamente, a aquisições de bens permanentes, investimentos em infraestrutura, sistemas e outros ativos necessários à manutenção e à expansão da capacidade operacional do órgão.

No exercício de 2025, não houve ingressos ou desembolsos classificados como atividades de financiamento, situação idêntica à observada em 2024. Tal fato indica a inexistência de operações de crédito, amortizações de dívidas ou outras transações que alterassem a estrutura de financiamento do órgão no período analisado.

O somatório dos três fluxos corresponde à diferença entre o saldo de caixa e equivalentes de caixa do exercício de análise em relação ao exercício anterior, com uma geração líquida de caixa no exercício de 2025 negativa em R\$ 959 milhões, contrastando com a geração positiva de R\$ 2.288 bilhões em 2024, o que representou uma variação negativa de 141,93%.

Dessa maneira, a retração na geração líquida de caixa, ao final de 2025, foi sobretudo pela diminuição do fluxo das atividades operacionais. Cabe, ainda, salientar que o Ministério da Saúde não possui saldos de caixa ou equivalente de caixa de natureza “não disponível”.

Nota 38 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

A DMPL tem por finalidade evidenciar, de forma analítica, todas as variações ocorridas nas contas do Patrimônio Líquido entre o início e o fim do período, permitindo a conciliação entre o saldo inicial e o saldo final do Patrimônio Líquido. A DMPL foi elaborada para o exercício de 2025, com base em informações encerradas em dezembro, apresentando também colunas/linhas comparativas relativas ao exercício anterior.

Ademais, a DMPL complementa as informações apresentadas no Balanço Patrimonial, permitindo a identificação das causas das variações patrimoniais ocorridas entre o saldo inicial e o saldo final do exercício.

No início do período em análise, o Patrimônio Líquido totalizava R\$ 7.780 bilhões, passando para R\$ 2.028 bilhões ao final do exercício, refletindo as mutações detalhadas a seguir.

No exercício de 2025, foram registrados ajustes de exercícios anteriores no montante de R\$ 539 milhões, decorrentes, principalmente, de reconhecimentos e reclassificações contábeis que impactaram os grupos **Resultados Acumulados** e **Demais Reservas**. Tais ajustes se referem a eventos ocorridos em exercícios anteriores, reconhecidos em conformidade com o princípio da competência e com as orientações do Mcasp, não transitando pelo resultado do exercício corrente.

Por fim, destaca-se que o resultado do exercício de 2025 foi deficitário, no montante de R\$ 6.823 bilhões, sendo integralmente apropriado ao grupo **Resultados Acumulados**. Essa incorporação alterou a natureza do saldo da conta, que anteriormente era credor e passou a apresentar saldo devedor ao final do exercício, no montante de R\$ 32 milhões.

Nota 39 – Plano de Reestruturação dos Hospitais Federais no Rio de Janeiro

O Ministério da Saúde encontra-se em fase avançada de execução do Plano de Requalificação e Reestruturação dos Hospitais Federais do Rio de Janeiro, iniciativa que integra o Programa Agora Tem Especialistas. O objetivo central é restabelecer a plena capacidade operacional dessas unidades, ampliando o acesso da população a serviços especializados, modernizando estruturas, fortalecendo equipes, assegurando um sistema de saúde mais eficiente, resolutivo e orientado ao cuidado da população.

No âmbito desse processo, três unidades já tiveram sua gestão completamente migrada (HFB, HFCF e HFA), enquanto outras se encontram em gestão

compartilhada (HFSE e HFL) ou em fase de estudos para reestruturação (HFI). A seguir, apresenta-se a tabela consolidada:

Tabela 48 – Plano de Reestruturação dos Hospitais Federais do Rio de Janeiro

Unidade Hospitalar	Situação da Reestruturação	Destinação
Hospital Federal de Bonsucesso (HFB)	Gestão transferida	Grupo Hospitalar Conceição
Hospital Federal de Servidores do Estado (HFSE)	Gestão sob compartilhamento	EBSERH
Hospital Federal Cardoso Fontes (HFCF)	Gestão transferida	Prefeitura do Rio de Janeiro
Hospital Federal do Andaraí (HFA)	Gestão transferida	Prefeitura do Rio de Janeiro
Hospital Federal da Lagoa (HFL)	Gestão sob compartilhamento	Fiocruz
Hospital Federal de Ipanema (HFI)	Em fase de estudos	-

Fonte: Siafi.

A unidade de Bonsucesso está sob administração do Grupo Hospitalar Conceição desde outubro de 2024. Entre as principais ações implementadas, destacam-se: a contratação de profissionais, incluindo médicos, nutricionistas, enfermeiros e técnicos de enfermagem; a reabertura do setor de emergência; e a ampliação da capacidade de atendimento.

O HFCF e o HFA já estão com a gestão transferida para o município do Rio de Janeiro, com a meta de dobrar o número de atendimentos. Para viabilizar a transação, inicialmente o Ministério da Saúde repassou R\$ 150 milhões à prefeitura, na modalidade de parcela única. Além desse pagamento, está prevista a incorporação de R\$ 610 milhões de Teto MAC (atendimento de Média e Alta Complexidade) destinados à rede municipal do Rio de Janeiro, para o custeio e a manutenção dos referidos estabelecimentos.

O HFSE está em processo de fusão com o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, vinculado à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH). Com a integração, serão 500 leitos adicionais ao sistema de saúde, além de novas vagas de residência médica, ampliando a capacidade de qualificação profissional.

No caso da unidade da Lagoa, há uma integração em curso com a Fiocruz, por meio do Instituto Fernandes Figueira (IFF), visando à fusão das unidades e à consequente expansão de leitos, à contratação de novos profissionais e à ampliação de serviços de saúde. Já o Hospital Federal de Ipanema passa por obras de modernização e melhorias estruturais, voltadas ao aprimoramento da assistência prestada.

Nota 40 – Partes Relacionadas

A divulgação de transações entre partes relacionadas, instituída pela NBC TSP 22 – Divulgação sobre Partes Relacionadas, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), é um instrumento oportuno na prestação de contas e responsabilização (*accountability*) no setor público. Diante disso, o Ministério da Saúde destaca, neste documento, quando pessoal-chave apresentar controle ou influência significativa em alguma entidade e, portanto, ponderar o enquadramento como parte relacionada.

Inicialmente, cabe contextualizar que as empresas em que a União tem participações diretas, fazendo parte do Orçamento de Investimento, são registradas no órgão Ministério da Fazenda e contabilizadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP), quando configuram relação de controle e/ou influência significativa.

No caso específico do Ministério da Saúde, encontra-se nessa condição a Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás), que, além de ter o capital social 100% em posse da União, tem o Ministério da Saúde como único cliente, segundo a regulamentação de hemoderivados.

As operações com medicamentos feitas entre a Hemobrás e o Ministério da Saúde são realizadas a preços e condições definidas por meio de contrato, que levam em consideração os valores praticados no mercado internacional e o equilíbrio econômico-financeiro da companhia. Observa-se, portanto, preços e condições usuais sem gerar qualquer benefício indevido a nenhuma das partes.

Feitas essas considerações iniciais, apresenta-se tabela que evidencia o pessoal-chave do Ministério da Saúde e vinculadas que podem, pelo critério de direito a voto em Conselho de Administração, exercer influência significativa em transações relacionadas.

Tabela 49 – Pessoal-Chave

Entidade Relacionada	Órgão Relacionado	Pessoal-Chave	Relacionamento	Contraprestação
Hemobrás	Ministério da Saúde	Carlos Amílcar Salgado	Conselheiro de Administração	Jetons – R\$ 3.694,17
Hemobrás	Ministério da Saúde	Eduardo Jorge Valadares Oliveira	Conselheiro de Administração	Jetons – R\$ 3.694,17
Hemobrás	Ministério da Saúde	Fernanda De Negri	Presidenta do Conselho de Administração	Jetons – R\$ 3.694,17
Hemobrás	Ministério da Saúde	Juliana da Silva Pinto Carneiro	Conselheira de Administração	Jetons – R\$ 3.694,17
Hemobrás	Ministério da Saúde	Pedro Canisio Binsfeld	Conselheiro de Administração	Sem remuneração
Hemobrás	Ministério da Saúde	Adriano Massuda	Conselheiro Fiscal	Jetons – R\$ 3.694,17
Hemobrás	Ministério da Saúde	Rodrigo Alves Torres Oliveira	Conselheiro Fiscal	Jetons – R\$ 3.694,17
Associação das Pioneiras Sociais	Ministério da Saúde	Arionaldo Bomfim Rosendo	Conselheiro de Administração	Sem remuneração
EBSERH	Ministério da Saúde	Nilton Pereira Júnior	Conselheiro de Administração	Jetons – R\$ 3.363,18
EBSERH	Ministério da Saúde	Milton de Arruda Martins	Conselheiro de Administração	Jetons – R\$ 3.363,18
EBSERH	Ministério da Saúde	Giovana Tiziani	Conselheiro Fiscal	Jetons – R\$ 3.363,18
Hospital de Clínicas de POA	Ministério da Saúde	Felipe Proença de Oliveira	Conselheiro de Administração	Jetons – R\$ 4.023,30
AgSUS	Ministério da Saúde	Adriano Massuda	Presidente do Conselho Deliberativo	Sem remuneração
AgSUS	Ministério da Saúde	Felipe Proença de Oliveira	Conselheiro Deliberativo	Sem remuneração
AgSUS	Ministério da Saúde	Ricardo Weibe Nascimento Costa	Conselheiro Deliberativo	Sem remuneração
AgSUS	Ministério da Saúde	Paulo Eduardo Guedes Sellera	Conselheiro Deliberativo	Sem remuneração
AgSUS	Ministério da Saúde	Mozart Sales	Conselheiro Deliberativo	Sem remuneração
AgSUS	Ministério da Saúde	Ana Luiza Caldas	Conselheira Deliberativo	Sem remuneração
AgSUS	Ministério da Saúde	Ludmila Ferreira de Andrade	Conselheira Fiscal	Sem remuneração
AgSUS	Ministério da Saúde	Antônio Leopoldo Nogueira Neto	Conselheiro Fiscal	Sem Remuneração
AHPA	GHC	Rogério Sele da Silva	Secretário da Diretoria	Sem remuneração
Fiotec	Fiocruz	Priscila Ferraz Soares	Presidente Conselho Curador	Sem remuneração
Fiotec	Fiocruz	Flávia Silva	Conselheiro Curador	Sem remuneração
Fiotec	Fiocruz	Nercilene Santos da Silva Monteiro	Conselheiro Curador	Sem remuneração
Fiotec	Fiocruz	Ana Claudia de Andrade Souza Leão	Conselheiro Curador	Sem remuneração
Fiotec	Fiocruz	Stella Regina Carletti	Conselheiro Curador	Sem remuneração
Fiotec	Fiocruz	Roberto Pierre Chagnon	Conselheiro Curador	Sem remuneração
Fiotec	Fiocruz	Clarissa Oliveira da Silva	Conselheiro Curador	Sem remuneração
Fiotec	Fiocruz	Vânia Conceição Domellas Buchmuller	Conselho Fiscal	Sem remuneração
Fiotec	Fiocruz	José Orbílio de Souza Abreu	Conselho Fiscal	Sem remuneração
Fiotec	Fiocruz	Sonáti da Silva Mota	Conselho Fiscal	Sem remuneração
IBMP	Fiocruz	Mário Santos Moreira	Conselheiro de Administração	Sem remuneração
IBMP	Fiocruz	Ricardo de Godoi Mattos Ferreira	Conselheiro de Administração	Sem remuneração
IBMP	Fiocruz	Artur Roberto Couto	Conselheiro de Administração	Sem remuneração
IBMP	Fiocruz	Ricardo de Godoi Mattos Ferreira	Conselheiro de Administração	Sem remuneração
IBMP	Fiocruz	Deyves Mendes Paraguassu	Conselheiro Fiscal	Sem remuneração

Fonte: SPO/SE/MS.

No tocante à remuneração do pessoal-chave das partes relacionadas, entende-se que a apresentação de forma mais detalhada seja inviável, dada a complexidade que envolve a temática. Acrescenta-se o fato de que os órgãos não utilizam um sistema único de administração de pessoas, como é o caso do GHC, por exemplo, que ainda está em processo de adesão ao Siape. Dessa forma, as informações sobre as despesas com pessoal do Ministério da Saúde e órgãos vinculados pode ser consultada de maneira individualizada por meio do Portal da Transparência:

 www.transparencia.gov.br.

Cabe ainda salientar a inexistência de benefícios financeiros e de empréstimos que não os destacados na Tabela 49 e no Portal da Transparência para o pessoal-chave e seus familiares.

Complementarmente, é apresentada tabela com a distribuição dos cargos em comissão e funções de confiança em 31 de dezembro de 2025 dos órgãos Ministério da Saúde, Funasa, Fiocruz e ANS. Do montante de 2.742 cargos ocupados, a Função Comissionada Executiva (FCE) tem maior representatividade, com 88,22% do total.

Tabela 50 – Grupo de Cargos e Funções

Detalhamento	31/12/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Cargo Comissionado Executivo (CCE)	322	310	3,87%	11,74%
Função Comissionada Executiva (FCE)	2.419	2326	4,00%	88,22%
Cargo Comissionado de Gerência Executiva (CGE)	1	1	0,00%	0,04%
Total	2.742	2.637	3,98%	100,00%

Fonte: Siape.

Nesse sentido, apresenta-se a relação dos cargos e das funções no Ministério da Saúde, na forma que mais se aproxima da figura de pessoal-chave do

órgão, em aderência às *International Public Sector Accounting Standards* (IPSAS 20), organizados por recortes de grau de instrução, faixa etária e gênero:

Tabela 51 – Ocupantes de Cargos e Funções – por Grau de Instrução

Grau de Instrução	CCE	FCE	CGE	Total	AV%
Ensino Fundamental	1	36	0	37	0,31%
Ensino Médio	30	344	0	374	9,32%
Ensino Superior	226	1.188	1	1.415	70,19%
Especialização	1	127	0	128	0,31%
Mestrado	24	337	0	361	7,45%
Doutorado	40	387	0	427	12,42%
Total	322	2.419	1	2.742	100,00%

Fonte: Siape.

Tabela 52 – Ocupantes de Cargos e Funções – por Idade

Detalhamento	Até 30 anos	31 a 40 anos	41 a 50 anos	51 a 60 anos	Acima de 60 anos	Total
CCE	13	68	115	70	56	322
FCE	9	293	803	703	611	2.419
CGE	0	0	0	1	0	1
Total	22	361	918	774	667	2.742

Fonte: Siape.

Tabela 53 – Ocupantes de Cargos e Funções – por Gênero

Detalhamento	Feminino	% Femin.	Masculino	% Masc.	Total
CCE	153	47,52%	169	52,48%	322
FCE	1.289	53,29%	1.130	46,71%	2.419
CGE	1	100,00%	0	0,00%	1
Total	1.443	52,63%	1.299	47,37%	2.742

Fonte: Siape.

Em desfecho, destacam-se também os pagamentos e os repasses realizados pelo Ministério da Saúde envolvendo as partes relacionadas em 2025, no montante de R\$ 9,557 bilhões. Em muitas dessas transações, as partes relacionadas são entidades cruciais nas diretrizes estratégicas dos programas

da saúde pública. Importa salientar que alguns desses relacionamentos decorrem de instrumentos de formalização específicos; por exemplo, o Acordo de Cooperação Técnica entre o MS e a Opas e o Contrato de Gestão do MS com a Associação das Pioneiras Sociais e com a AgSUS.

Tabela 54 – Transações com Partes Relacionadas

Entidade Relacionada	CNPJ da Entidade	Órgão Relacionado	Valor da Transação (R\$)
Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	37.318.510/0001-11	MS	2.048.997.340,31
Associação das Pioneiras Sociais	37.113.180/0001-28	MS	1.467.900.000,00
Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial	04.096.431/0001-54	MS e Anvisa	1.023.605.477,85
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	15.126.437/0001-43	MS	3.233.083.600,32
Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde	02.385.669/0001-74	Fiocruz	1.718.398.177,51
Instituto de Biologia Molecular do Paraná	03.585.986/0001-05	Fiocruz	49.028.775,61
Associação de Hospitais de Porto Alegre	17.991.667/0001-04	GHC	16.101.924,09
Total			9.557.115.295,69

Fonte: Siafi.

<https://www.gov.br/saude>



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

